SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 08 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 3006

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 011/2023.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 08/2023.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: SILVANA DE SOUZA - CNPJ nº 10.218.258/0001-12
OBJETO: Locação de uma moto ano: a partir de 2020; Cilindro: a partir de 160 cilindradas, para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Minaçu no ano de 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 06 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.139,00 (sete mil cento e trinta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionamento do Processo Legislativo: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.
DATA ASSINATURA: 06/02/2023.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:171FFA89

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 01/2023

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Presidente da Câmara, emitiu ato de contratação no Processo Administrativo nº 01/2023, tendo por objeto aquisição de material de expediente e escritório, com a finalidade de atender as demandas da Câmara Municipal de Quirinópolis, conforme as exigências do presente Edital de Pregão Presencial, contrato nº 002/2023 com a empresa **MAGNUS COMERCIO LTDA**, CNPJ: 44.873.146/0001-17, valor de R$ 15.300,80 (quinze mil e trezentos reais e oitenta centavos); contrato nº 003/2023 com a empresa **WHATSON E DIAS LTDA**, CNPJ: 02.372.926/0001-33, valor de R$ 4.867,16 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos); contrato nº 004/2023 com a empresa **LUIS EDUARDO MELO FREITAS**, CNPJ: 43.953.087/0001-24, valor de R$ 90.456,90 (noventa mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala da Diretoria desta Câmara, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 07 de fevereiro de 2023.

BRUNO FREITAS NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:2C2F3734

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **27 de fevereiro de 2023**, às 9 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Quirinópolis, local Rua Professor Glicério da Cunha esquina com a Rua Domingo Jacinto da Luz, Quirinópolis-GO, **PREGÃO PRESENCIAL**, do **tipo menor preço (menor taxa administrativa)**, tendo por objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão eletrônico e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis para atender a frota da Câmara Municipal de Quirinópolis para fornecimento de 45.000 (quarenta e cinco mil) litros estimados de gasolina comum. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos na sala de licitações desta Câmara Municipal, em horário normal de expediente, pelo telefone (64) 3651-1040 ou pelo site: www.quirinopolis.go.leg.br. e e-mail: licitacao@quirinopolis.go.leg.br.

Quirinópolis-GO, 7 de fevereiro de 2023.

BRUNO FREITAS NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:3096C8B4

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 06/2023

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Presidente da Câmara, emitiu ato de inexigibilidade de licitação no Processo Administrativo nº 06/2023, tendo por objeto a Contratação da Empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, prestação de serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, para realização de exames admissionais e demissionais para os servidores comissionados da Câmara Municipal de Quirinópolis, caso necessário no importe total de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), contrato nº 005/2023, publicado extrato do respectivo contrato com a empresa: CENTRO ESPECIALIZADO EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.601.254/0001-09, com sede em Quirinópolis-GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala da Diretoria desta Câmara, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 7 de fevereiro de 2023.

BRUNO FREITAS NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:E5704C98

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.330

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.330/22, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Nomeia Presidente da Escola de Gestão e Eficiência Legislativa, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Vereador **OSCAR DE LIMA PIRES JÚNIOR,** Presidente da Escola de Gestão e Eficiência Legislativa – EGEL, conforme artigo 5º da Lei nº 3.434 de 24 de março de 2022, para mandato até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:11DC6E29

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
CREDENCIAMENTO DE MÉDICO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade INEXIGIBILIDADE, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 327/2023

Inexigibilidade: nº 001/2023

Objeto:**Credenciamento de empresas ou pessoas físicas especializadas para prestação de serviços na área da saúde, com profissionais de nível superior na área especializada, durante o ano de 2023.**

Data: A partir de 09/02/2021 até 31/12/2021.

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 07 de janeiro de2023.

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:C31D4155

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
AVISO DE LIICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO DE FARMÁCIA

O MUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade INEXIGIBILIDADE, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 405/2023

Inexigibilidade: nº 002/2023

Objeto:**Credenciamento de farmácias, que aceitem conceder desconto sobre a tabela divulgada pela UNITEX, sendo de 50% (cinquenta por cento) nos genéricos, 35% (trinta e cinco por cento) nos similares e 10% (dez por cento) nos éticos, para fornecimento de medicamentos receitados às pessoas, aviados pela Secretaria da Assistência Social a esta Municipalidade, durante o ano de 2021.**

Data: A partir de 09/02/2023 até 31/12/2023.

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 07 de janeiro de2023.

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:07C621BD

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
DECRETO DE DISPENSA N° 81/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Serviço de digitalização de documentos públicos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto do serviço para pretendida, sendo Serviço de digitalização de documentos públicos automobilístico;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço para atender ao Fundo municipal de Educação

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando contratação de empresa para prestação de serviço digitalização de documentos públicos para atender Fundo municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviço digitalização de documentos públicos para atender Fundo municipal de Educação, por meio da empresa AR SOARES PATRIOTA TONNER, inscrita no CNPJ sob nº 10.739.230/0001-20, localizado na R 12 –QUADRA 05; LOTE 13; SALA 2 - CENTRO – CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 19.800,85 (dezenove mil e oitocentos reais e oitenta e cinco centavos)**em favor da empresa AR SOARES PATRIOTA TONNER, inscrita no CNPJ sob nº 10.739.230/0001-20, localizado na R 12 –QUADRA 05; LOTE 13; SALA 2 - CENTRO – CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,** para contratação de empresa para prestação de serviço digitalização de documentos públicos para atender Fundo municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa AR SOARES PATRIOTA TONNER, inscrita no CNPJ sob nº 10.739.230/0001-20, localizado na R 12 –QUADRA 05; LOTE 13; SALA 2 - CENTRO – CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO

Amaralina, aos 07 de fevereiro de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:3A0095EC

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 80/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Serviço de digitalização de documentos públicos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto do serviço para pretendida, sendo Serviço de digitalização de documentos públicos automobilístico;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço para atender ao Município de Amaralina

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando contratação de empresa para prestação de serviço digitalização de documentos públicos para atender a este Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviço digitalização de documentos públicos para atender a este Município, por meio da empresa AR SOARES PATRIOTA TONNER, inscrita no CNPJ sob nº 10.739.230/0001-20, localizado na R 12 –QUADRA 05; LOTE 13; SALA 2 - CENTRO – CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 21.550,75 (vinte um mil quinhentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos)** em favor da empresa AR SOARES PATRIOTA TONNER, inscrita no CNPJ sob nº 10.739.230/0001-20, localizado na R 12 –QUADRA 05; LOTE 13; SALA 2 - CENTRO – CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,** para contratação de empresa para prestação de serviço digitalização de documentos públicos para atender a este Município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa AR SOARES PATRIOTA TONNER, inscrita no CNPJ sob nº 10.739.230/0001-20, localizado na R 12 –QUADRA 05; LOTE 13; SALA 2 - CENTRO – CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO

Amaralina, aos 07 de fevereiro de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:817E8142

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 82/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para serviço e aquisição de peças para reparo de bomba injetora da patrola; E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço e aquisição por ora pretendida, sendo despesa com serviço e aquisição de peças para reparo de bomba injetora da patrola;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Secretaria Municipal de Infraestrutura de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 75, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para serviço e aquisição de peças para concerto de bomba

injetora para atender as demandas da secretaria municipal de infraestrutura.

DECRETA:
contratação de empresa para serviço e aquisição de peças para concerto de bomba injetora para atender as demandas da secretaria municipal de infraestrutura, por meio da empresa NIQSON LOPES RODRIGUES inscrita no CNPJ sob nº 26.905.028/0001-61,localizada na R 3 – SETOR JOAO DIAS -QUADRA 12 LOTE 14 SALA 1- CEP 76.170-000– ANICUNS-GO

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor **R$ 4.135,00 (quatro mil cento e trinta e cinco reais)**, em favor da empresa NIQSON LOPES RODRIGUES inscrita no CNPJ sob nº 26.905.028/0001-61,localizada na R 3 – SETOR JOAO DIAS - QUADRA 12 LOTE 14 SALA 1- CEP 76.170-000– ANICUNS-GO.,para contratação de empresa para serviço e aquisição de peças para concerto de bomba injetora para atender as demandas da secretaria municipal de infraestrutura, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa NIQSON LOPES RODRIGUES inscrita no CNPJ sob nº 26.905.028/0001-61,localizada na R 3 – SETOR JOAO DIAS -QUADRA 12 LOTE 14 SALA 1- CEP 76.170-000– ANICUNS-GO.,para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 07 dias de fevereiro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:40E56402

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 83/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Taxa de inscrição E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Taxa de inscrição;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da secretaria de esporte e lazer;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 75, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei 14.133/21e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para taxa de inscrição do time municipal de futsal para a participação da liga goiás de futsal.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para taxa de inscrição do time municipal de futsal para a participação da liga goiás de futsal, por meio da ALIOMAR DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR 97144592572, inscrita no CNPJ sob nº 45.826.322/0001-22,localizada na RUA 06 – CENTRO –CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)** em favor da empresa ALIOMAR DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR 97144592572, inscrita no CNPJ sob nº 45.826.322/0001-22,localizada na RUA 06 – CENTRO –CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO para taxa de inscrição do time municipal de futsal para a participação da liga goiás de futsal, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a ALIOMAR DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR 97144592572, inscrita no CNPJ sob nº 45.826.322/0001-22,localizada na RUA 06 – CENTRO –CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 07 dias de fevereiro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina –GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:3DE67A64

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 04

PORTARIA Nº 04/2023 APORÉ/GO, 07 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1092/2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidora, **Amanda Carvalho Pinheiro de Souza**, CPF: 412.862.218-46, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Assistente Social, para viajar até a cidade de **Goiânia/GO**, **com finalidade de aquisição de materiais para desenvolvimento das atividades do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS,** com saída no dia **07/02/2023** e retorno previsto para o dia **09/02/2023**, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), descritos da seguinte forma: Despesas com 05 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada, 02 pernoites no valor de 100,00 (cem reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. (07/02/2023).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Thomaz Rezende
Código Identificador:153F74BA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 05

PORTARIA Nº 05/2023 APORÉ/GO, 07 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Servidor, **Madson Moreira da Silva Faria**, CPF: 038.065.521-77, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** conduzindo o veículo Virtus, Placa PRK-5846 viajar para Goiânia/GO, **com a finalidade de levar a Secretária de Assistência Social e Assistente Social, com saída no dia 07/02/2023 e retorno previsto para o dia 09/02/2023**, o mesmo deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), descritos da seguinte forma: Despesas com 05 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada e 02 pernoites no valor de R$: 100,00 (cem reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. (07/02/2023).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Thomaz Rezende
Código Identificador:8B4FE1A2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 03

PORTARIA Nº 03/2023 APORÉ/GO, 07 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Servidor, **ADÃO BERTOLDO DA SILVA**, CPF: 279.687.311-00, Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, viajar para a cidade de **ITURAMA/MG,** conduzindo o veiculo FIAT UNO, Placa PQD- 6254 com finalidade de levar as conselheiras Tutelares a serviço desta municipalidade, com saída no dia 07/02/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, o mesmo deve receber a liberação de recursos no **valor de R$ 86,00 (oitenta e seis reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. (07/02/2023).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Thomaz Rezende
Código Identificador:3AE9BF38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº126/2023

PORTARIA FMS Nº126/2023 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º RESSARCIR o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF 854.919.771-87, referente à *COMPLEMENTAÇÃO DA* PORTARIA FMS Nº115/2023, 03 DE FEVEREIRO DE 2023, conduzindo o veiculo: FIAT MOBI – PLACA: PQW-6105 desta municipalidade, com saída no dia 03/02/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, devido à necessidade de passagem por 02 (dois) Pedágios no valor de R$19,50 (Dezenove reais e Cinquenta centavos) cada e um serviço de conserto de pneu no valor de R$25,00 (Vinte e Cinco reais) o mesmo deverá receber a liberação de recursos valor de R$64,00 (Sessenta e Quatro reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Sete dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Três (07/02/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F6150B59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº124/2023

PORTARIA FMS Nº124/2023 07 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 06/02/2023, e retorno previsto para o dia: 08/02/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$372,00 (Trezentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta e Dois reais) e despesa com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Sete dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Três (07/02/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7BDADDEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº125/2023

PORTARIA FMS Nº125/2023 07 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO – PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 04/02/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Sete dias do mês de Fevereiro do ano de 2023 (07/02/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F0E0C35B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº127/2023

PORTARIA FMS Nº127/2023 07 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 07/02/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Sete dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Três (07/02/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:CB2DDF85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº128/2023

PORTARIA FMS Nº128/2023 07 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT MOBI PLACA: PQW6105 desta municipalidade com saída no dia: 07/02/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Sete dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Três (07/02/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:EE63D5B1

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 023

PORTARIA Nº 023/2023 APORÉ-GO, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **JÚLIA TOMAZ REZENDE**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 702.123.281-07, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**, com saída no dia **07/02/2023** e retorno previsto para o dia **09/02/2023**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 05 alimentações no valor de R$ 250,00 e Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 400,00, **com o valor total de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. (07/02/2023).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:2A766198

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO ELETRONICO:004/2023

ERRATA DEEDITAL PREGÃO ELETRONICO: 004/2023

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital PREGÃO ELETRONICO 004/2023. O pregoeiro torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, cabendo as seguintes correções no Edital:

NO EDITAL ONDE SE LÊ:

PAG 31- "VEICULO NOVO 0 KM: ÔNIBUS, EXECUTIVO, ANO/MODELO 2022/2023, COM NO MÍNIMO CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS SENTADOS + 01 MOTORISTA + 01 AUXILIAR, NA COR BRANCO, EQUIPADO COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE COM DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL (DPM), COMPUTADOR DE BORDO; COMPRIMENTO TOTAL DO VEÍCULO APROXIMADAMENTE ENTRE 9.290 MM, ALTURA INTERNA NO MÍNIMO 1.960MM, LARGURA TOTAL NO MÍNIMO 2.380MM, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICO HIDRÁULICO, MOTOR A DIESEL TURBO 04 CILINDROS EM LINHA COM CV ENTRE 155 A 168 CV, SISTEMA DE EMBREAGEM MONO DISCO, ACIONAMENTO HIDRÁULICO, CAIXA DE MARCHAS COM 5 VELOCIDADES A FRENTE E UMA A RÉ, SISTEMA DE FREIOS ASSISTIDO ELETRONICAMENTE (ABS), SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRAS POR MOLAS PARABÓLICAS E AMORTECEDORES TELESCÓPICOS OU PNEUMÁTICOS, RODAS NO MÍNIMO 6,00X17,5 PNEUS 235/75/17,5R, SISTEMA ELÉTRICO 24V, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 150 LITROS NO MÍNIMO, , AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA COM CONDENSADOR DE TETO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 85.000 BTU'S DISTRIBUÍDO ATRAVÉS DE DUTOS NO PORTA PACOTES COM ILUMINAÇÃO; POLTRONAS ESTOFADAS COM REVESTIMENTO EM COURO OU CORVIM, RECLINÁVEIS MEDINDO NO MÍNIMO 940 MM DE ENCOSTO E 435 MM DE ASSENTO, DESCANSA BRAÇO LATERAL, CENTRAL E CORREDOR; CINTO DE SEGURANÇA RETRÁTIL, PORTA REVISTA COM ELÁSTICO; PORTA COPOS; PORTA PÊS TIPO BALACIM; CARREGADORES 110 VOLTES USB INDIVIDUAIS NAS POLTRONAS E ELEVADOR; POLTRONA DO MOTORISTA COM AMORTECIMENTO HIDRÁULICO OU PNEUMÁTICO COM CABINE INDIVIDUAL; ASSOALHO AMADEIRADO; BAGAGEIRO NA TRASEIRA; SOM DIGITAL AMBIENTE, COM AUTOFALANTE, AM/FM/USB COM BLUETOOTH; GELADEIRA; 01 MONITOR DE VÍDEO, NO MÍNIMO DE LCD 14P, INTERNET WI-FI, 01 PORTA LATERAL DIREITA PANTOGRÁFICA, TACÓGRAFO DIGITAL; DEVERÁ ACOMPANHAR O VEÍCULO OS DEMAIS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS POR LEI.
ACOMPANHA AINDA TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN, MANUAL DE REDE DE CONCESSIONÁRIOS, MANUAL DE REPARAÇÃO, MANUAL DE OPERAÇÃO, ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS MACACO, CHAVE DE RODA, TRIÂNGULO, ESTEPE.

A GARANTIA DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM E DE 24 (VINTE QUATRO) MESES PARA O TREM DE FORÇA (MOTOR, CAIXA DE CÂMBIO E DIFERENCIAL).''

LEIA-SE

PAG 31- "VEICULO NOVO 0 KM: ÔNIBUS, EXECUTIVO, ANO/MODELO 2022/2023, COM NO MÍNIMO CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS SENTADOS + 01 MOTORISTA + 01 AUXILIAR, NA COR BRANCO OU PRATA, EQUIPADO COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE COM DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL DPM OU DTA COMPUTADOR DE BORDO; COMPRIMENTO TOTAL DO VEÍCULO APROXIMADAMENTE ENTRE 9.290 MM, ALTURA INTERNA NO MÍNIMO 1.950mm, LARGURA TOTAL NO MÍNIMO 2.380MM, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICO HIDRÁULICO, MOTOR A DIESEL TURBO 04 CILINDROS EM LINHA COM CV ENTRE 155 A 168 CV, SISTEMA DE EMBREAGEM MONO DISCO, ACIONAMENTO HIDRÁULICO, CAIXA DE MARCHAS COM 5 VELOCIDADES A FRENTE E UMA A RÉ, SISTEMA DE FREIOS ASSISTIDO ELETRONICAMENTE (ABS), SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRAS POR MOLAS PARABÓLICAS E AMORTECEDORES TELESCÓPICOS OU PNEUMÁTICOS, RODAS NO MÍNIMO 6,00X17,5 PNEUS 235/75/17,5R, SISTEMA ELÉTRICO 24V, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 150 LITROS NO MÍNIMO, , AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA COM CONDENSADOR DE TETO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 85.000 BTU'S DISTRIBUÍDO ATRAVÉS DE DUTOS NO PORTA PACOTES COM ILUMINAÇÃO; POLTRONAS ESTOFADAS COM REVESTIMENTO EM COURO OU CORVIM, RECLINÁVEIS MEDINDO NO MÍNIMO 940 MM DE ENCOSTO E 435 MM DE ASSENTO, DESCANSA BRAÇO LATERAL, CENTRAL E CORREDOR; CINTO DE SEGURANÇA RETRÁTIL, PORTA REVISTA COM ELÁSTICO; PORTA COPOS; PORTA PÊS TIPO BALACIM; CARREGADORES 110 VOLTES USB INDIVIDUAIS NAS POLTRONAS E ELEVADOR; POLTRONA DO MOTORISTA COM AMORTECIMENTO HIDRÁULICO OU PNEUMÁTICO COM CABINE INDIVIDUAL; ASSOALHO AMADEIRADO; BAGAGEIRO NA TRASEIRA; SOM DIGITAL AMBIENTE, COM AUTOFALANTE, AM/FM/USB COM BLUETOOTH; GELADEIRA; 01 MONITOR DE VÍDEO, NO MÍNIMO DE LCD 14P, INTERNET WI-FI, 01 PORTA LATERAL DIREITA PANTOGRÁFICA, TACÓGRAFO DIGITAL; DEVERÁ ACOMPANHAR O VEÍCULO OS DEMAIS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS POR LEI.
ACOMPANHA AINDA TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN, MANUAL DE REDE DE CONCESSIONÁRIOS, MANUAL DE REPARAÇÃO, MANUAL DE OPERAÇÃO, ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS MACACO, CHAVE DE RODA, TRIÂNGULO, ESTEPE.

A GARANTIA DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM E DE 24 (VINTE QUATRO) MESES PARA O TREM DE FORÇA (MOTOR, CAIXA DE CÂMBIO E DIFERENCIAL)."

Em razão das retificações contidas na presente errata altera a data de abertura para o dia 22 de fevereiro de 2023 as 15:00 horas

2.*Ficam mantidos os demais termos do edital*. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado nos jornais, no placar e no site www.chapadaodoceu.go.gov.br.

Chapadão do Céu – GO, 07 de fevereiro de 2023.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E0F6A9B7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2021

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 001/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 004.001/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: FRANCIEL BRAGANHOLO - ME
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual conforme solicitação da contratada, considerando que o reequilíbrio toma por base o reajuste do valor do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 5,93%.
Os preços do Contrato nº 001/2021 ficam reajustados em **5,93%**, correspondente à variação do INPC referente ao período compreendido entre janeiro de 2022 e janeiro de 2023.
O valor mensal referente aos serviços prestados ao órgão do Fundo Municipal de Assistência Social passa de **R$ 2.203,20** (dois mil duzentos e três reais e vinte centavos) para **R$ 2.333,85** (dois mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos).
Além dos valores supracitados, fica reajustado também os valores pela prestação de serviço de elaboração do balanço, passando de **R$ 2.203,20** (dois mil duzentos e três reais e vinte centavos) para **R$ 2.333,85** (dois mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos) à título de remuneração pelo serviço de balanço patrimonial anual do referido órgão.
O reequilíbrio será de **R$ 1.698,45** (mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).
O valor do Contrato nº 001/2021 passa de **R$ 28.641,60** (vinte e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) para **R$ 30.340,05** (trinta mil trezentos e quarenta reais e cinco centavos).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 12 DE JANEIRO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:23F940C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2021

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 001/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 004.001/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: FRANCIEL BRAGANHOLO - ME
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual conforme solicitação da contratada, considerando que o reequilíbrio toma por base o reajuste do valor do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 5,93%.
Os preços do Contrato nº 001/2021 ficam reajustados em **5,93%**, correspondente à variação do INPC referente ao período compreendido entre janeiro de 2022 e janeiro de 2023.
O valor mensal referente aos serviços prestados ao órgão do Fundo Municipal de Saúde passa de **R$ 3.745,44** (três mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para **R$ 3.967,54** (três mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).
Além dos valores supracitados, fica reajustado também os valores pela prestação de serviço de elaboração do balanço, passando de **R$ 3.745,44** (três mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para **R$ 3.967,54** (três mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) à título de remuneração pelo serviço de balanço patrimonial anual do referido órgão.
O reequilíbrio será de **R$ 2.887,30** (dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).
O valor do Contrato nº 001/2021 passa de **R$ 48.690,72 (quarenta e oito mil seiscentos e noventa reais e setenta e dois centavos)** para **R$ 51.578,02** (cinquenta e um mil quinhentos e setenta e oito reais e dois centavos).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 12 DE JANEIRO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:29570AD0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 016/2021

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 016/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 002.016/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ANDRADE 53398564100
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 016/2021 pelo período de 90 (noventa) dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 22 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:67B62669

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO DO CONTRATO 020/2022

3º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL: Nº 020/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 003.020/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
LOCADOR: LUIZ ANTONIO DALMOLIN
OBJETO: Os preços do Contrato nº 020/2022 ficam reajustados em **5,93%**, correspondente à variação do INPC referente ao período compreendido entre janeiro de 2022 e janeiro de 2023. O valor mensal passa de **R$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais) para **R$ 6.885,45** (seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). O reequilíbrio será de **R$ 4.625,40 (quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)**. O valor global do Contrato nº 002/2022 passa de **R$ 75.533,33** (setenta e cinco mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para **R$ 80.158,73** (oitenta mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos).

DATA ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C7395A60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 014/2022

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL: Nº 014/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 002.014/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
LOCADOR: CLUBE RECREATIVO DO CEU LTDA
OBJETO: Constitui objeto a locação de um imóvel com área total de 686,36 m2, localizado na Avenida Pégaso Norte, nº 740, Bairro Cidade Jardim – Chapadão do Céu – GO, objeto da matrícula nº 491do CRI de Chapadão do Céu, destinado para uso da Secretaria de Esporte e Juventude, nas atividades das escolinhas de natação e tênis, bem como para realização dos campeonatos de padlle, tênis, futebol e outros. Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual conforme solicitação da contratada, considerando que o reequilíbrio toma por base o reajuste do valor pelo INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 5,93%. O reequilíbrio será de **R$ 10.379,88 (dez mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos)** no contrato nº 014/2022. Fica reajustado o valor mensal da locação em 5,93% passando de **R$ 14.586,67** (quatorze mil quinhentos e oitenta e seis reais sessenta e sete centavos) para **R$ 15.451,66** (quinze mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 11 DE JANEIRO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3528A14C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2021

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 003/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 004.003/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: RUSLEY PEREIRA DOS SANTOS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica-administrativa para acompanhamento dos atos e procedimentos administrativos em geral e contencioso administrativo e judicial, inclusive perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCMGO, de forma suplementar à Procuradoria Municipal, visando defender os interesses e atender as necessidades dos órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura de Chapadão do Céu-GO. O objeto deste aditivo será a revisão do valor contratual conforme solicitação da contratada, considerando que o reequilíbrio toma por base o reajuste do valor do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 5,93%. O reequilíbrio será de **R$ 11.758,44 (onze mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)** no contrato nº 003/2021. Fica reajustado o valor mensal dos serviços em 5,93% passando de **R$ 16.524,00** (dezesseis mil quinhentos e vinte e quatro reais) para **R$ 17.503,87** (dezessete mil quinhentos e três reais e oitenta e sete centavos). O presente aditivo justifica-se pela necessidade de reajuste do valor mensal do contrato, que toma por base o INPC acumulado nos últimos 12 meses, para manter o reequilíbrio econômico do contrato.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 12 DE JANEIRO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D4855233

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2021

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 001/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 004.001/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: FRANCIEL BRAGANHOLO
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, visando atender as necessidades do Poder Executivo Municipal e FUNDEB. Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual conforme solicitação da contratada, considerando que o reequilíbrio toma por base o reajuste do valor do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 5,93%. Os preços do Contrato nº 001/2021 ficam reajustados em **5,93%**, correspondente à variação do INPC referente ao período compreendido entre janeiro de 2022 e janeiro de 2023. O valor mensal referente aos serviços prestados ao órgão da Prefeitura Municipal passa de **R$ 11.016,00** (onze mil e dezesseis reais) para **R$ 11.669,25** (onze mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos). O valor mensal referente aos serviços prestados ao órgão do FUNDEB passa de **R$ 2.203,20 (dois mil duzentos e três reais e vinte centavos)** para **R$ 2.333,85** (dois mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos). Além dos valores supracitados, fica reajustado também os valores pela prestação de serviço de elaboração do balanço, passando de **R$ 11.016,00** (onze mil e dezesseis reais) para **R$ 11.669,25** (onze mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e de **R$ 2.203,20** (dois mil duzentos e três reais e vinte centavos) para **R$ 2.333,85** (dois mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos) à título de remuneração pelo serviço de balanço patrimonial anual dos referidos órgãos, respectivamente. O reequilíbrio será de **R$ 10.190,70 (dez mil cento e noventa reais e setenta centavos)**. O valor do Contrato nº 001/2021 passa de **R$ 171.849,60** (cento e setenta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) para **R$ 182.040,30** (cento e oitenta e dois mil quarenta reais e trinta centavos).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:ECCCC677

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 5º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 001/2021

5º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 005.001/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FRANCIEL BRAGANHOLO
OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a MODIFICAÇÃO UNILATERAL DO PREÂMBULO DO CONTRATO, visando a alteração do Nome e CNPJ do Contratante e do seu Gestor, como também incluir o valor contratado referente aos serviços prestados ao FUNDEB para o Fundo Municipal de Educação,

e alterar a dotação orçamentária para o FME, conforme abaixo discriminado:
A empresa/CNPJ contratante e seu gestor passa a ser de: **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 24.859.332/0001-94, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu – GO, neste ato representado pelo seu Gestor do Fundo Administrativo, conforme portaria 530/GAB/2022, Senhor **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Av. Libra Sul, quadra 53, lote 01, nº 465, Centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 5173121 SPTC/GO e CPF sob nº 027.286.851-50 para: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 46.637.999/0001-85, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu - GO, neste ato representado pelo seu Gestor, Senhora **NAILDE VOLK**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Av. Netuno, nº 27, quadra 57, lote 08, Centro, nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 6048387663S SSP-RS e CPF sob nº 451.698.960-34, conforme Portaria de Nomeação nº 517/GAB/2022.
A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em remuneração de seus serviços, a título de honorários, a importância correspondente ao valor de 12 (doze) prestações mensais de R$ 2.333,85 (dois mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados ao FUNDEB.
Além dos valores supracitados, fica acordado o valore de R$ 2.333,85 (dois mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos) à título de remuneração pelo serviço de balanço patrimonial anual do referido órgão.
Os empenhos das despesas oriundas deste termo aditivo serão custeados da dotação orçamentária do ano de 2023:
12.01.12.361.6005.2026 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
33.90.34.00-100 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.
DATA ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6382961D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 088/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 088/GAB/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 1836/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo D, o servidor Sr. **RANGEL BATISTA DE OLIVEIRA DA CRUZ**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 07 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:EC4F0418

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 045/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 041/2023
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ALDEMIR DE SOUZA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Pintor, Ajudante, Eletricista e Mestre de Obras, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda de diversas Secretarias deste município, localizadas no MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU para o ano de 2023.
VALOR: R$ 35.004,96 (trinta e cinco mil e quatro reais e noventa e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27 DE JANEIRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 27/01/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BA560935

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 089/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 089/GAB/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por habilitação ao docente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. “b” da Lei Orgânica do Município, Art. 24, II. e Art. 28, II. da Lei n° 291, de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Conceder*** adicional por habilitação em curso de doutorado à servidora **RAQUEL SIMAO VICTOI**, Professor Nível I – História, lotada no FUNDEB Escola Municipal Flores do Cerrado, à partir de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:88DE38D6

SANECÉU
EXTRATO DO 2º TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO 002/2022

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE Nº 002/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 002.002/2022
CONTRATANTE: SANEACEU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MOVEL LTDA

OBJETO: Constitui objeto a **Locação para cessão mensal de direito de uso de software – coleta de leitura e impressão simultânea de contas de água e esgoto da SANEACEU.** Os preços do Contrato nº 002/2022 ficam reajustados em **5,784840%**, correspondente à variação do IPCA referente ao período compreendido entre janeiro de 2022 e janeiro de 2023. O valor mensal passa de **R$ 891,85 (oitocentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)** para **R$ 943,44** (novecentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos). O reequilíbrio será de **R$ 619,08 (seiscentos e dezenove reais e oito centavos)**. O valor global do Contrato nº 002/2022 passa de **R$ 10.702,20** (dez mil setecentos e dois reais e vinte centavos) para **R$ 11.321,28** (onze mil trezentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos).
DATA ASSINATURA TERMO APOSTILAMENTO: 11 DE JANEIRO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:95E0DAFF

SANECÉU
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2021

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 001/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 004.001/2021
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: FRANCIEL BRAGANHOLO - ME
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, visando atender as necessidades do Sistema de Água e Esgoto de Chapadão do Céu. Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual conforme solicitação da contratada, considerando que o reequilíbrio toma por base o reajuste do valor do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 5,93%. 2.1 - Os preços do Contrato nº 001/2021 ficam reajustados em **5,93%**, correspondente à variação do INPC referente ao período compreendido entre janeiro de 2022 e janeiro de 2023.
O valor mensal referente aos serviços prestados ao órgão da SANEACEU passa de **R$ 2.864,16** (dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos) para **R$ 3.034,00** (três mil e trinta e quatro reais).
Além dos valores supracitados, fica reajustado também os valores pela prestação de serviço de elaboração do balanço, passando de **R$ 2.864,16** (dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos) para **R$ 3.034,00** (três mil e trinta e quatro reais) à título de remuneração pelo serviço de balanço patrimonial anual do referido órgão.
O reequilíbrio será de **R$ 2.207,92** (dois mil duzentos e sete reais e noventa e dois centavos).
O valor do Contrato nº 001/2021 passa de **R$ 37.234,08** (trinta e sete mil duzentos e trinta e quatro mil e oito centavos) para **R$ 39.442,00** (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:38049ED4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL N° 001/2023

O Fundo Municipal de Educação de Estrela do Norte, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de Preços destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar municipal, conforme especificações, calendário escolar, mapa de roteiros e informações complementares da secretaria municipal de educação constantes no Termo de Referência, que integra este edital, a realizar-se no dia **24.02.2023, com início às 10h00 horas**, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: https://www.estrela.go.gov.br/; Fone: (62) 3398-1144; Segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h.

Estrela do Norte, 08 de fevereiro de 2023

RONISMAR DIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:9EE7065D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 998/2023

PORTARIA Nº 998 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 2(Duas) diárias no valor de R$150,00 cada, ao servidor **RALBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, inscrito no **CPF:794.337.311-15**, ocupante do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS ESCOLARES**, para deslocamento a cidade de **GOIÂNIA/GO** nos dias 06 e**07/02/2023**, para tratar de demandas do município.

Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 07 de fevereiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:C345B14E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 999/2023

PORTARIA Nº 999 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 500,00 ao servidor ALTRAN LOPES AVELAR NERY, inscrito no CPF nº 013.754.011-65, ocupante do cargo PREFEITO, para deslocamento a cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 07/02/2023, para tratar de demandas do município.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 07 de fevereiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:91B7098B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1000/2023

PORTARIA Nº 1000 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 500,00 ao servidor ALTRAN LOPES AVELAR NERY, inscrito no CPF nº 013.754.011-65, ocupante do cargo PREFEITO, para deslocamento a cidade de GOIÂNIA/GO, no dia 08/02/2023, para tratar de demandas do município.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 07 de fevereiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:4BF64705

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1001/2023

P ORTARIA Nº 1001 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº **284/2021**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 90,00 ao servidor **ARENILTON PEREIRA DE SOUZA**, inscrito no **CPF: 287.119.109-79**, ocupante do cargo **ASSESSOR DE SECRETARIA,** para viagem a cidade de POSSE/GO no dia 05/02/2023, para levar atletas do Distrito de Santa Maria para participar da 1º Copa Possense de Futebol Júnior – 4ª RODADA.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 07 de fevereiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:ADFDD58A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1002/2023

PORTARIA Nº 1002 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 284/2021,

RESOLVE
Art. 1º Conceder 1(Uma) diária no valor de R$90,00 ao servidor **JOSÉ DA CRUZ NETO,** inscrito no **CPF:989.673.981-15**, ocupante do cargo de **ASSESSOR GERAL**, para deslocamento a cidade de **POSSE/GO** no dia **05/02/2023,** para levar atletas do Distrito de Santa Maria para participar da 1º Copa Possense de Futebol Júnior – 4ª RODADA.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 07 de fevereiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:B89EFB6C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1003/2023

PORTARIA Nº 1003 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1(Uma) diária no valor de R$150,00 à servidora **Fernanda Costa Spindola**, inscrita no CPF sob o nº **010.962.691-55**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE SAÚDE,** para viagem a cidade de **FORMOSA/GO,** no dias 24**/01/2023,** para tratar de demandas do município.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 07 de fevereiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:1963ABDA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1004/2023

PORTARIA Nº 1004 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1(Uma) diária no valor de R$150,00 à servidora **Fernanda Costa Spindola**, inscrita no CPF sob o nº **010.962.691-55**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE SAÚDE,** para viagem a cidade de **FORMOSA/GO,** no dia **26/01/2023,** para tratar de demandas do município junto a Poli Clínica – Formosa.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 07 de fevereiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:2516BF06

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1005/2023

PORTARIA Nº 1005 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1(Uma) diária no valor de R$300,00 à servidora **Fernanda Costa Spindola**, inscrita no CPF sob o nº **010.962.691-55**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE SAÚDE,** para viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO,** no dia **01/02/2023,** para tratar de demandas do município junto a CVR Engenharia.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 07 de fevereiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:A59F783F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1006/2023

PORTARIA Nº 1006 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1(Uma) diária no valor de R$100,00 ao servidor **MACSON RONE BATISTA DOS SANTOS,** inscrito no **CPF:024.649.375-50**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, para viagem a cidade de **BRASÍLIA/DF** no dia **03/02/2023,** para tratar de demandas do município.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 07 de fevereiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:DE1099A1

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 27 de fevereiro de 2023 às 9:00h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, sediado na Praça Matriz, n. 44, Centro, CEP: 73.890-000, Flores de Goiás, Telefone: (62) 3448-1314, na forma da Lei nº 8.666/93, na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 001/2023, menor preço GLOBAL**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, CONSTRUÇÃO DA PONTE GAMELEIRA COM RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA N 0638**, conforme especificado no projeto básico, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e demais anexos, parte integrante do presente edital, disponível no site: https://portal.floresdegoias.go.gov.br/

Flores de Goiás – GO, 07 de fevereiro de 2023.

Publique-se**.**

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL – Decreto n. 814/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:7AF161A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023

CONTRATO N° 0252023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: **CAMILLA MOTHE ARQUITETURA LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO PROJETO ARQUITETONICO DA SEDE DA PREFEITURA DE MARA ROSA , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.**
VALOR: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
DOTAÇÃO Dot. Orc 04.122.052.2.2006.339039 FICHA 070 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, II DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023
PROCESSO: 1068/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 049/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C556185F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 110/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição de suprimento para impressoras, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração e seus departamentos.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de suprimento para impressoras, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração e seus departamentos.
CONSIDERANDO a necessidade da aquisição dos materiais de consumo para suprimento das máquinas pertencentes ao patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e seus departamentos, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito à impressão e à reprodução de documentos;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de suprimento para impressoras, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração e seus departamentos.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de suprimento para impressoras, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração e seus departamentos da empresa **KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157**, neste ato representado por **KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA,** CPF nº 024.998.911-57.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 28.733,20 (VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS),** em favor da empresa **KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157,** para a contratação de empresa para aquisição de suprimento para impressoras, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração e seus departamentos, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 01 de fevereiro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9E3513E5

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 111/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição de suprimento para impressoras, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de suprimento para impressoras, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos.
CONSIDERANDO a necessidade da aquisição dos materiais de consumo para suprimento das máquinas pertencentes ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito à impressão e à reprodução de documentos;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de suprimento para impressoras, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de suprimento para impressoras, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos da empresa **KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157**, neste ato representado por **KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA,** CPF nº 024.998.911-57.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 5.896,56 (CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS),** em favor da empresa **KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157,** para a contratação de empresa para aquisição de suprimento para impressoras, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 01 de fevereiro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B7C8C90B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 112/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição de suprimento para impressoras, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação e seus departamentos.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de suprimento para impressoras, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação e seus departamentos.
CONSIDERANDO a necessidade da aquisição dos materiais de consumo para suprimento das máquinas pertencentes ao patrimônio da Secretaria Municipal de Educação e seus departamentos, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito à impressão e à reprodução de documentos;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de suprimento para impressoras, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação e seus departamentos.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de suprimento para impressoras, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação e seus departamentos da empresa **KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157**, neste ato representado por **KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA,** CPF nº 024.998.911-57.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 7.880,76 (SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E SETECNTA E SEIS CENTAVOS),** em favor da empresa **KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157,** para a contratação de empresa para aquisição de suprimento para impressoras, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de

Educação e seus departamentos, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 01 de fevereiro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FCFE6CD7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 113/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição de moveis para escritório, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de moveis para escritório, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO a necessidade que a aquisição de moveis, proporciona um ambiente agradável e propicio para o atendimento prestado a população de Mara Rosa, que freqüenta a administração pública diariamente;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de moveis para escritório, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de moveis para escritório, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração da **empresa COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI, neste ato representado por DIOGENES MARQUES LEMOS DE MELO, CPF nº 009.837.931-31**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 16.066,00(DEZESSEIS MIL E SESSENTA E SEIS REAIS),** em favor da empresa **COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI,** para a contratação de empresa para aquisição de moveis para escritório, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 07 de fevereiro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:AA7A926C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N. 115/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispensa Licitação para prestação de serviços de construção de 01 (uma) ponte sobre o afluente do Rio Santa Tereza do município de Mara Rosa, conforme processo nº 1213/2023."

A GESTORA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações;

CONSIDERANDO o contido nos autos de processo nº 1213/2023;
CONSIDERANDO que o município não dispõe de mão de obra e materiais para prestação de serviços de construção de 01 (uma) ponte no afluente Santa Tereza, na região Lapa d' água no município de Mara Rosa;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviços de empresa prestação de serviços de construção de 01 (uma) ponte no afluente Santa Tereza, na região Lapa d' água no município de Mara Rosa.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviços de construção de 01 (uma) ponte no afluente Santa Tereza, na região Lapa d' água no município de Mara Rosa, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da **empresa MAX7 CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 38.026.071/0001-36, estabelecida à Rua 03, s/n, Quadra 43, Lote 05, Central, Amaralina – GO, CEP: 76.493-000, e-mail: maxconstrutora7@gmail.com, devidamente representada na forma do contrato social pelo Sr. FABRICIO CORREIA BARBOSA MIRANDA, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito(a) no CPF/MF sob o n° 025.465.541-66
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 91.372,05 (noventa e um mil, trezentos e setenta e dois reais e cinco centavos), em favor da empresa MAX7 CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 38.026.071/0001-36, para a contratação da prestação de serviços de construção de 01 (uma) ponte no afluente Santa Tereza, na região Lapa d' água no município de Mara Rosa, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MAX7 CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 38.026.071/0001-36, para assinar o contrato de prestação de serviços em de forma imediata.

Mara Rosa, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A402C6B7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 12.978.455/0001-65, telefone: (62) 3366 2209, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar nodia23 de fevereiro de 2023, às 09:00hem sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 8.666/93, na modalidadePregão Presencial nº 006/2023, tipomenor preço por item, para REGISTRO DE PREÇO, visando aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para doação, conforme Lei Municipal nº 1208/2021, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mara Rosa – GO. Conforme especificações do Edital, Processo n° 11884/2022.

Mara Rosa - GO, aos 07 de fevereiro de 2023.

Publique-se.

PEDRO HENRIQUE SILVA BARROS.
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7CAC9ECF

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 12.978.455/0001-65, telefone: (62) 3366 2209, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia24 de fevereiro de 2023, às 09:00hem sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 8.666/93, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2023, tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mara Rosa – GO. Conforme especificações do Edital, Processo n° 12053/2022.

Mara Rosa - GO, aos 07 de FEVEREIRO de 2023.

Publique-se.

PEDRO HENRIQUE SILVA BARROS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C025C931

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-FMS,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, Cep: 75.834-042, Mineiros – Goiás, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **24 de fevereiro de 2023, às 09:00h (nove) horas**, no **Auditório do Paço Municipal II- Ipê Shopping**, no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **menor preço por item**, visando **a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0080.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1C73A3FC

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 28 de fevereiro de 2023, às 08h15** na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade legal, a ser veiculada em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado de Goiás, e Diário Oficial da União, para atender as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 08 de fevereiro de 2023.

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:534C4D7A

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 02 de março de 2023, às 08h15min**, na sede da Fundação, sito na Rua 22, n°. 356, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade de Pregão Presencial, pelo critério de julgamento do tipo **MAIOR LANCE,** para a Concessão de Uso a título oneroso dos Boxes da Praça de Alimentação "Pipa" Erasmo Rodrigues de Souza, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio: www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 08 de fevereiro de 2023.

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:46849441

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2023001288
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.404.654/0001-92.
AMPARO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 160/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 043/2022, processo nº 061/2022 realizado no município de Ribeirão das Neves – MG.
OBJETO: Fornecimento de sala de aula com marquise de rápida instalação.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por 30 (trinta) dias contados da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DE3ECB68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Processo: 2022067657
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR 480, Nº180, Barão de Cotegipe/RS, Tel 54.3523-2600**.**
Objeto: aditivo para equilíbrio econômico-financeiro, **com o realinhamento do preço** do **item nº 39 *(Carbonato de cálcio + vit. D3 600mg + 400ui comprimido)*,** da Ata de Registro de Preços nº **014/2022**, referente ao pregão eletrônico nº 004/2022.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:52DE77F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022068141

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, **sob regime de carga horaria e plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as **Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado,** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **BRUNO CARVALHO MARTINS O MINEIRENSE – ME**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua dois Qd. 08, Lt. 13, Setor José de Oliveira Martins, CEP: 75.837-754, Mineiros/Go, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.163.427/0001-60, por seu representante legal, o profissional **BRUNO CARVALHO MARTINS,** brasileiro, médico, nascido em 09 de janeiro de 1992, inscrito no CRM-GO sob o n° 23301, portador do CPF sob o n.º 037.332.781-19, CI/RG nº 5375237 SSP/GO, NIT sob o nº 268.64849.17-0, residente e domiciliado na Rua 02, Qd.08, Lt. 13, Setor Jose de Oliveira Martins, Mineiros – GO, fone (62) 982183322, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2023 a 31/03/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:88AE85A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022068507

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, **sob regime de carga horaria e plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade Básica de**

Saúde (UBS), e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ALTAMIRA BATISTA DE SOUSA TEODORO**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, nascida em 25 de janeiro de 1995, portadora da CI/RG nº 6045065 2ª via SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 701.434.891-43, no COREN-GO sob o nº 990.700-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 161.46552.94-2, residente e domiciliada na Rua Piratini, Qd. 29, Lt. 19, Cidade Nova, Mineiros - GO, fone (64) 9647-9221, visando à prestação de serviços na especialidade de técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5C3D8B20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022068101

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de serviços na área de saúde fornecidos pela iniciativa privada, para atender à crescente demanda pelos préstimos da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades básicas de saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás aos 28/12/2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás aos 28/12/2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da empresa **JOSIAS SOBRINHO DA SILVA & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 10, nº 67, Qd. 82, Lt. 03, Centro, Mineiros-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.525/0002-90, por seu representante legal, o **Dr. JOSIAS SOBRINHO DA SILVA,** brasileiro, casado, médico, portador da CI sob o nº 2.270.965 – SSP/GO e do CPF (MF) sob o nº 517.174.251-00, com inscrição no CRM/GO sob o nº 8512*,* residente na Rua Abade Couthbert, s/n, Qd. 20, Lt. 09, St. São Bento, Mineiros-GO, fone (64) 9994-9495, visando à prestação atendimento médico-hospitalar às pessoas autorizadas pelo **CREDENCIANTE**, mediante autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão detalhados o estabelecimento e/ou profissional a que se destina o procedimento autorizado, sendo que o **CREDENCIADO** compromete-se a prestar, por seu quadro técnico profissional, em suas instalações, os serviços técnicos contratados, fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado pela técnica médica, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2023 a 31/03/2023 com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:65BAFF92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM - 2022068507

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CONTRATADO: ALTAMIRA BATISTA DE SOUSA TEODORO, brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 701.434.891-43.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as Unidades Básicas de Saúde, localizada em Mineiros-GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F4C70779

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2022068141

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: BRUNO CARVALHO MARTINS O MINEIRENSE – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.163.427/0001-60.
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as Unidades de Saúde de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5312F029

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO HOSPITALAR - 2022068101

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: JOSIAS SOBRINHO DA SILVA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.525/0002-90.
Objeto: atendimento médico-hospitalar às pessoas autorizadas pelo CREDENCIANTE, mediante autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão detalhados o estabelecimento e/ou profissional a que se destina o procedimento autorizado, sendo que o CREDENCIADO compromete-se a prestar, por seu quadro técnico profissional, em suas instalações, os serviços técnicos contratados, fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado pela técnica médica..
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C69F47A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA

Nº. DO PROCESSO: 2022053073
MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preço nº 019/2022.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.924.138/0001-01
CONTRATADA: A empresa SILOAGUA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.372.323/0001-16.
OBJETO: Reforma nas unidades básicas de saúde.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por 02 (dois) meses contados da assinatura da ordem de serviço**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:01AFFB76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO AUXILIAR/TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2022063090
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ROSILENE MARQUES DOS SANTOS, brasileira, casada, auxiliar em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 024.346.511-43.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2020024275** e aditivos nº 2020030975, 2020037033, 2020049507, 2021011775 e 2021058136**.**
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENCE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:18D82848

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO

Nº. do Processo: 2022062547
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: MANUCE APARECIDA MACHADO BORGES, brasileira, casada, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 011.728.601-06.
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de **nº 2022002280** e aditivo nº 2022024365
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:717980E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO PADRÃO

Nº. do Processo: 2022062571
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: RULIO GLECIAS MARÇAL DA SILVA, brasileiro, solteiro, enfermeiroinscrito no CPF sob o nº 708.946.391-53.
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2021057326.**
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2ABD96D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA

Nº. do Processo: 2022068291
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: SIGNEIS BATISTA DO NASCIMENTO MACHADO, brasileiro, casado, enfermeiro, inscrito no CPF sob o nº 033.705.651-02.
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2020037880**, aditivos 2020049520, 2021025963 e 2021057327.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E1F889C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO

Nº. do Processo: 2022062526
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: BRENDOW LIOTERIO DE MOURA, brasileiro, solteiro, enfermeiro inscrita no CPF sob o nº 055.668.851-10.
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2021010175** e aditivo nº 2021025248 e 2021057301
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F2CD1017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO

Nº. do Processo: 2022062552
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: MARCELA DA SILVA SERRADILHA, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 014.258.801-69.
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de **2021057318.**
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7C79894C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA

Nº. do Processo: 2022067479
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: PATRICIA MACHADO BATISTA, brasileira, solteira, enfermeira, inscrito no CPF sob o nº 032.434.201-21.
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2022000704**.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5D7D1207

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2022066775***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ROQUELINA GOMES DOS SANTOS, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 011.968.255-99.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2022065272**.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:43E1B3CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO

Nº. do Processo: 2022062540
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: EDMARCIA GONÇALVES DE BARROS, brasileira, divorciada, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 061.153.776-17,
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2020026082** e aditivo nº 2020038804, 2020049317, 2021057305 e 2022015641**.**
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AA619499

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. DO PROCESSO: ***2022067864***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: SILVANIA SILVA OLIVEIRA, brasileira, auxiliar de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 032.173.171-90.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2022055862**.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:986163E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2022065774
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: DAIANE RIBEIRO DOS SANTOS RODRIGUES, brasileira, casada, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 009.743.591-06.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2020009734** e aditivo nº 2020018521, 2020030974, 2020049298, 2021011775 e 2021057957.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:989FEC39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2022062956***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: GEISIELMA MENDES DE ASSIS, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 038.415.091-85.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2022044415**.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C792502A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2022062943***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: SIRLENE PEREIRA DE ARAUJO, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 014.183.891-45.
OBJETO: Alterações de cláusulas.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2022052974***.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C53ABD0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2022065606***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: SARA CAROLINA CARRASCO DE SOUZA, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob nº 702.002.001-19.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2022002163**.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FA50DE07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº. DO PROCESSO: ***2022063059***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: POLIANA NUNES QUINTINO, brasileira, auxiliar de saúde bucal, inscrito no CPF sob o nº 041.844.441-21.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2022046676***.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5A087299

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMNENTO HOSPITALAR

Nº. do Processo: ***2022065601***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: HOSPITAL FAMP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 02.315.463/0001-78.
Objeto: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2021058282*** *e aditivo 2022031402*.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022
.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:92CA331A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO HOSPITALAR

Nº. DO PROCESSO: 2022065599
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: LAP – LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.312.355/0001-06.
OBJETO: Alterações de Cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2021000622** e aditivos nº 2021057342 e 2022031404.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022
.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9F07AE14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO HOSPITALAR

Nº. do Processo: ***2022065595***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: VIVARE SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 25.383.543/0001-66.
Objeto: Alterações de Cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2020049660 e aditivos nº 2021057348 e 2022031408.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.
.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:235022D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº. DO PROCESSO: ***2022063807***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: POLLYANA VIEIRA OLIVEIRA, brasileira, solteira, auxiliar de saúde bucal, inscrita no CPF sob o nº 039.334.381-28.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2021058583** e aditivo nº 2022014832.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:625BBC75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO HOSPITALAR

Nº. do Processo: ***2022065602***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: VANESSA CARVALHO NUNES –ME (REABILITAR), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.680.405/0001-08.
Objeto: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2019012305 e aditivos nº 2019046469, 2020049625 e 2021057346.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.
.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:871462D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº. DO PROCESSO: ***2022063067***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: PABLO RICARDO ELIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, auxiliar de saúde bucal, nascido em 05 de março de1994, inscrito no CPF sob o nº 702.413.321-09.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2019044994*** *e aditivos nº 2020018720, 2020049489 e 2021057968*.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:888193BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do Processo: 2022065977
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: RUTE DIAS DOS SANTOS PAULA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.237.498/0001-25.
Objeto: Alterações de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2021020192** e aditivos 2021057812, 2022031352 e 2022046217.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2AA3B391

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do Processo: 2022065691
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: PAULO CEZAR ALVES MACHADO JUNIOR, brasileiro, médico, portador do CPF (MF) sob o n.º 730.584.831-04.
Objeto: Alterações de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2020009437** e aditivos 2020044056, 2020049494, 2021022658, 2021025829, 2021058812, 2021057811, 2022031351 e 2022046380.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:71AB3DA3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do Processo: ***2022065684***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: LAZARO IVO CAJANGO GOMES - ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.872.680/0001-52.
Objeto: Alterações de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021002712 e aditivos sob nº 2021025705, 2021057806 e 2022031348.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F977C8D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do Processo: 2022065976
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: BRUNO BORGES FERREIRA GOMES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.782.037/0001-01.
Objeto: Alterações de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2022003036** e aditivos 2022014830, 2022031350 e 2022046203.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2424A155

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do Processo: 2022067906
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: MAISA MORAES PEREIRA, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF sob o n.º 006.965.701-73.
Objeto: Alterações de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2022023926** e aditivo 2022046020.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A7D55E43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do Processo: 2022065694
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: LOURIVAL DE ASSIS LOBO FILHO, brasileiro, casado, médico, inscrita no CPF sob o n.º 952.462.901-15.
Objeto: Alterações de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2022021392** e aditivo 2022046204.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1A17E60B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do Processo: 2022065979
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: SELMA DELL EUGENIO – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.496.519/0001-87
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2022029544**.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ED28F890

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2022062663
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: BEATRIZ DA SILVA SANTOS, brasileira, casada, técnica em enfermagem**,** inscrita no CPF sob o nº 617.222.913-38.
OBJETO: Alterações de Cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2022006047**.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C11C4914

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGA

Nº. DO PROCESSO: ***2022064505***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: FLAVIA THAIS CUNHA VAZ COSTA, brasileira, casada, psicóloga, inscrito no CPF sob o nº 035.750.411-99.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2020027762*** *e aditivo nº 2020049336, 2021022671 e 2021057791*.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:310CBA51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO ODONTOLÓGICO

Nº. DO PROCESSO: ***2022063663***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: DRA ESTER SERAFIM VILELA – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.784.251/0001-05.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2022033503*** *e aditivo nº 2022053696.*
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1598EDF5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PSICÓLOGO

Nº. DO PROCESSO: 2022067877
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: THIAGO CARVALHO SAMPAIO*,* brasileiro, solteiro, psicólogo, inscrito no CPF sob o nº 002.652.071-00.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2021036599*** *e aditivo nº 2021057793*.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:16297E28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2022068461
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: LETÍCIA SANTOS RODRIGUES, brasileira, solteira, técnica de enfermagem**,** inscrito no CPF sob o nº 701.114.851-50.
OBJETO: Alterações de Cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2022008520**.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DB2847B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PSICÓLOGO

Nº. DO PROCESSO: 2022064504
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: TAMARA MORAES COELHO, brasileira, casada, psicóloga, nascida em 27 de novembro 1987, inscrito no CPF sob o nº 022.158.891-44.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2022042521*** *e aditivo nº 2022052734*.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:794EE60F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do Processo: ***2022065685***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: THIAGO MARQUES TOURINHO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.373.963/0001-24.
Objeto: Alterações de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2021042150** e aditivos nº 2021057876, 2021058221 e 2022065685.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A4B3B932

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022, e considerando a justificativa informando a necessidade de se corrigir o conteúdo do extrato do aditivo ao contrato, **torna público a presente retificação no Extrato do aditivo ao contrato nº 2022068048**, com as seguintes alterações:

Onde se lê:

"**Vigência:** ***02 de agosto de 2022 até 31 de março de 2021"***

Leia-se:

"**Vigência:** ***01 de janeiro de 2023 até 31 de março de 2023"***

Mineiros, 06 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F98316A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO - 2021011855

Nº. DO PROCESSO: 2022056883
CONVENENTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ/MF, sob o Nº 11.924.138/0001-01.
CONVENIADA: A FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE AMOR DE BARRETOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 49.150.352/0001-12.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Convênio.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5CF5D9AF

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIM-SAÚDE, inscrito no CNPJ 00.421.772/0001-05, através de seu Diretor senhor Gervanir Rodrigues de Rezende, brasileiro, portador do CI/RG sob o nº 1.614.283 SSP-GO, nomeado pelo Decreto 013/2021, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a aquisição não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente por este Instituto;

CONSIDERANDO a regularidade da empresa ofertaria do menor preço;

CONSIDERANDO, o permissivo legal, contido no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, que considera a Dispensa de Licitação dentro dos limites estabelecidos art. 23, II, letra "a", do mesmo Diploma Legal, sendo este valor equivalente em até R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

RESOLVE:

I – Declarar Dispensada de Licitação nos termos do artigo 24, II, da lei supracitada, da Resolução Normativa TCM-GO e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Mineiros, Estado de Goiás a empresa **POSTO COQUEIROS LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF nº **12.295.090/0001-74,** domiciliada neste município, revelada CLASSIFICADA por apresentar o menor valor para o itens arrolados no Termo de Referência do **Processo Administrativo nº 2023004082**, no valor global a empenhar de **R$ 1.996,00 (um mil novecentos e noventa e seis reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento segundo a Lei Orçamentária do Município **nº 06.0601.10.122.0060.8010 (Gestão do Ipremin-Saúde) - Fonte 112 – Ficha 20231287 – Código Orçamentário – 33.90.30 – Material de Consumo**, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinada a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Gestor do IPREMIN-SAÚDE, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN - Saude - Decreto Nº 0013/2021

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D6FE2FB0

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL

Nº. DO PROCESSO: 2023004082
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: O INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MINEIROS – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF nº 00.421.772/0001-05.
CONTRATADA: A empresa POSTO COQUEIROS LTDA, inscrita no CNPJ n° 12.295.090/0001-74.
OBJETO: Fornecimento de combustível.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2023*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:597C432F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023006568

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**ECIO REZENDE BATISTA**	
CNPJ/CPF:	**328.564.151-72**	
Endereço:		
Bairro:		
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO **AVENIDA MARIA EULALIA DE SOUZA, QUADRA 53, LOTE 11, SETOR BOA VISTA, CCI: 10342 (INTIMAÇÃO FISCAL Nº 2139).** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F3860D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023007440

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**ALDERCIO DE OLIVEIRA MARTINS**	
CNPJ/CPF:	**016.429.441-49**	
Endereço:		
Bairro:		
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO **RUA CRUZ DE MALTA, QUADRA 42, LOTE 08, SETOR BOA VISTA, CCI: 10616 (INTIMAÇÃO FISCAL Nº 2147).** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU

TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D2EFF54E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL N° 2143

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023007089

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**EDILBERTO OLIVALVES**
CNPJ/CPF:	**004.582.368-53**
Endereço:	
Bairro:	
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**

INTIMAÇÃO:

Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL

Realizar a limpeza de terreno sito à **RUA NOVO HORIZONTE, QUADRA 30, LOTE 18, SETOR JOSE DE OLIVEIRA MARTINS, CCI: 9524**, dentro do prazo estipulado na intimação fiscal.

A limpeza deverá ser feita com a retirada dos resíduos, entulho, e mato do local, podendo ser realizado com auxílio de maquinário e/ou trabalho manual, com exceção à utilização de controle biológico e/ou herbicida.

OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D4792DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL N° 2161

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023008690

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**EDILBERTO OLIVALVES**
CNPJ/CPF:	**004.582.368-53**
Endereço:	
Bairro:	
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**

INTIMAÇÃO:

Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL

Realizar a limpeza de terreno sito à **RUA DAS PALMEIRAS, QUADRA 30, LOTE 14, SETOR JOSE DE OLIVEIRA, CCI: 9520**, dentro do prazo estipulado na intimação fiscal.

A limpeza deverá ser feita com a retirada dos resíduos, entulho, e mato do local, podendo ser realizado com auxílio de maquinário e/ou trabalho manual, com exceção à utilização de controle biológico e/ou herbicida.

OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:06669E31

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** CNPJ Nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADO:** POSTO GLÓRIA LTDA**,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.068.583/0001-67. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2022. **OBJETO,** AQUISIÇÃO **,**COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA COMUM E ETANOL), PARA OS VEÍCULOS LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E GABINETE DE PREFEITO, QUE NECESSITAM ABASTECER NA CIDADE DE GOIÂNIA/GO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.0401.08.244.1071.2345-339030(100**), VIGÊNCIA:** 02/01/2023 A 14/02/2023. **VALOR:** R$**30.001,50.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:DF905E17

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** CNPJ Nº 14.524.513/0001-06. AUTO POSTO KR 04 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.313.599/0001-81, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.610.315./0001-28. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. **OBJETO,** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E ÁLCOOL) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.0401.08.244.1071.2345-339030(100**), VIGÊNCIA:** 02/01/2023 a 18/02/2023,**VALOR:** R$13.660,00.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:42A77250

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DESPACHO DE INDICIAÇÃO

Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023, em Santa Helena de Goiás, às 10h00min, estando presentes os membros da Comissão do Processo Administrativo Sancionador nº 2023001386, **LÍDIA DE MELO NUNES**, **LUCELINA FRANCISCO DA CONCEIÇÃO** e **GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA**, respectivamente Presidente e Membros, designados pela Portaria nº 009, de 25 de janeiro de 2023, após ultimar a coleta de todas as provas hábeis à formação de seu convencimento, concluída a fase de instrução processual, decidem por **INDICIAR** a empresa **NIVALDO ROCHA ALVES 79210058100**, inscrita no **CNPJ nº 31.160.360/0001-843,** pelos fundamentos e provas enumerados a seguir:

FATO 01: O fiscal do contrato noticiou aos 24 de janeiro de 2023 que a empresa encaminhou pedido de cancelamento do processo de compra, uma vez que não poderá manter o contrato devido o modelo contratado não estar mais disponível, ou então a troca para o modelo atual AX50 UHD, sendo este superior e com acréscimo de R$ 800,00 (oitocentos reais). Por meio deste, decido por não autorizar a referida troca de modelos, nem qualquer alteração de valor. E, dada a conduta da empresa em não manter a proposta por prazo mínimo razoável, é necessária a averiguação de possível conduta ilícita e possibilidade de aplicação das penalidades cabíveis, através do Presente Processo Administrativo Sancionador nº 2022009795.

Devidamente notificada em 26 de janeiro de 2023 para apresentação de Defesa Prévia, a empresa quedou-se inerte e tão pouco realizou a assinatura do contrato nº 024/2023 e, portanto, a entrega do item.

Pelo exposto, estão presentes a materialidade, a antijuridicidade, a conduta reprovável e a culpabilidade da empresa **NIVALDO ROCHA ALVES 79210058100,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **31.160.360/0001-843**, conforme apontado na Portaria nº 009/2023, **no qual se verifica que a empresa persiste descumpriu o contrato, se negando a assina-lo e assim efetuar a entrega do bem.** Assim, ante a exposição de fatos acima, esta comissão **indicia** pelo cometimento da infração inexecução contratual, decorrente da Dispensa de Licitação nº 002/2023, com fulcro nos arts. 77, 81, 87, incisos II e III da Lei n° 8.666/93.

Assim, feita a análise do conjunto probatório, dos atos praticados e suas consequentes subsunções aos teores das normas reputadas por violadas, acham-se os autos em condições de obter vistas da indiciada, que deverá ser imediatamente notificada para apresentar **Alegações Finais** no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento desta via e-mail e publicação em Diário Oficial Municipal.

Santa Helena de Goiás-GO, 07 de fevereiro de 2023.

LÍDIA DE MELO NUNES
Presidente

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:46DF377F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 063/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA GMR SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: 48.986.719/0001-70, situada na Avenida José Batista de Mendonça Nº. S/N Qd. 24 Lt 01 Bairro Lucilene CEP 75.920-000, Santa Helena de Goiás-GO Representando por **GIOVANNA MASSON ROMA** inscrita no CPF: 041.202.921-93, Portadora da CI (RG) 5112135, (SSP/GO), encontra-se inscrito no CRM/GO-31160, residente e domiciliada na Avenida José Batista de Mendonça Nº. S/N Qd. 24 Lt 01 Bairro Lucilene CEP 75.920-000, Santa Helena de Goiás-GO O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021(ATO 140/2021). **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAMANUT.** 05.0501.10.301.0011.2263 (107.009) – **MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA, manutenção da upa – 05.0501.10.302.0011.2329 (107.017), VIGÊNCIA**: 01/02/2023 à 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA 01/02/2023 **VALOR:** R$ 314.600,00

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:347BF1F0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 2022020496 EMPRESA: SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA DECISÃO FINAL

Vistos e examinados os autos de Processo Administrativo nº 2022020496, com vistas a apurar a conduta de item editalício, em face da empresa **SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, segue o a seguir exposto:

I – Relatório

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para proceder a aplicação de sanções administrativas cabíveis por descumprimento contratual em desfavor da empresa **SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 21.138.974/0001-06, com sede administrativa Q CNA 3 Nº 01 Sala

104, Taguatinga Norte, CEP.: 72.110 - 035, Brasília - DF, representada pelo seu Procurador Marcus Rodrigues Paiva, inscrito no CPF nº 511.140.542 - 91, residente e domiciliado na ADE Conjunto 13 Lote 39 Apartamento 103, Águas Claras - DF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da obra denominada "Construção de calçadas", conforme Convênio de Repasse nº 890567/2019, Proposta nº 041973/2019 do MDR/Caixa, relativo ao Contrato nº 175/2020, oriundo da RDC 006/2020.

O presente processo administrativo sancionador originou-se de informações por parte da fiscal do contrato que foram realizadas vistorias e ficou constatado que as obras encontram-se paralisadas.

Devidamente notificada em 18 de novembro de 2022 para apresentação de Defesa Prévia e retomada da obra, a empresa se dignou a apenas retomar a obra, sem apresentar qualquer justificativa para sua paralisação. Em 10 de novembro de 2022, novamente o fiscal do contrato noticiou que a obra se encontra paralisada desde 26 de setembro de 2022, sem apresentar qualquer justificativa. Em seguida, a Comissão verificando a materialidade a antijuridicidade, a conduta reprovável e a culpabilidade da empresa **SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, emitiu despacho de indiciação pelo cometimento da infração inexecução parcial do contrato 175/2020, decorrente da RDC 006/2020, com fulcro nos arts. 79, 87, combinados com os art. 77, 78, incisos I, II, III, IV, VII, VIII, da Lei n° 8.666/93, bem com esteio na Cláusula Nona do referido contrato, ofertando o prazo de 05 (cinco) dias para que a mesma ofertasse Alegações Finais. A empresa quedou-se inerte, conforme certidão de decurso de prazo.

Após fora prolatada Decisão Prévia, devidamente encaminhada à empresa via email e via Correios no dia 26/02/2022, bem como publicada no site oficial do Município e Diário Oficial dos Municipios do Estado de Goias – FGM - onde decidiu por: **RESCINDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2020, e IMPUTAÇÃO das penalidades de suspensão temporária de participação em licitação pelo período de 2 (dois) anos e DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA CONTRATAR DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA**, com fulcro nos incisos III e IV, do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93; e multas totais de 21,65% por sobre o valor total da contratação, no importe de **R$ 127.219,13 (cento e vinte e sete mil, duzentos e dezenove reais e treze centavos)**, com fulcro no inciso II, do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula 10 do referido contrato, além de perdas e danos a serem devidamente apuradas. Fora concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da decisão preliminar, para que, querendo, interpor recurso administrativo, nos moldes estabelecidos no art. 109, inciso I, alínea F, da Lei n° 8666/93, com efeitos devolutivo e suspensivo, tendo a empresa quedado-se inerte conforme certidão de decurso de prazo de 03 de fevereiro de 2023.

É o relatório. Decido.

II – Fundamentação

Consta dos autos Notificação para apresentar justificativa/Defesa Prévia/Recurso Administrativo, cujo teor aponta para a responsabilização da empresa, decorrente de inexecução parcial contratual:

O item 17 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - do Edital RDC 006/2020, estabelece que:

17.1. **Ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e Anexos, bem como das demais cominações legais, garantida prévia e fundamentada defesa, o licitante que:**
17.1.1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o Contrato, inclusive nas hipóteses previstas no parágrafo único do Art. 40 e no Art. 41 da Lei 12.462/2011;
17.1.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;
17.1.3. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
17.1.4. Não mantiver a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
17.1.5. Fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do Contrato;
17.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ou
17.1.7. Der causa à inexecução total ou parcial do Contrato.
17.1.8. A aplicação da sanção de que trata o subitem 17.1 deste Edital implicará ainda o descredenciamento do licitante, pelo mesmo prazo, do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;
17.1.9. As sanções administrativas, criminais e demais regras previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, aplicam-se subsidiariamente a esta licitação e ao Contrato decorrente.
17.2. Aplicam-se, subsidiariamente, as sanções previstas na Cláusula Décima – Das Penalidades, do ANEXO XII – MINUTA CONTRATO.
17.3. A CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados a partir da data de intimação ou da lavratura da ata, em face:
17.3.1. Da rescisão do contrato, nas hipóteses previstas no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
17.3.2. Da aplicação das penas de advertência, multa, declaração de inidoneidade, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública.

E ainda a CLAUSULA 10 DO CONTRATO fixa a incidência de multa nos seguintes casos:

10.3.2. MULTA: É a sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pelo Gestor de Administração, por atraso injustificado na execução do objeto da licitação ou inexecução do mesmo, sendo esta parcial ou total, e será aplicada nos seguintes percentuais:
10.3.2.1. Nos casos de atrasos:
10.3.2.1.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove, vírgula, nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;
10.3.2.1.2. 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
10.3.2.1.3. 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 10.3.2.1.1 e 10.3.2.1.2;

As penalidades impostas cabíveis ao caso, fundamentam-se com base no que dispõe o artigo 87 inciso II e III da Lei 8.666/93, que diz o seguinte:

Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - Advertência
II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;
IV – declaração de inidoniedade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Face a materialidade dos fatos, na qual a empresa sequer apresentou qualquer justificativa, pode-se concluir que a empresa **SMP**

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, não cumpriu as cláusulas determinadas no Contrato 175/2020, oriundo da RDC 006/2020, concernente a inexecução parcial contratual.

Diante do acima exposto e levando em conta o interesse público, bem como a responsabilidade do gestor em apurar fatos decorrentes de descumprimento contratual:

DECIDO

Art. 1º. Ante os fatos apurados em desfavor da **SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **21.138.974/0001-06, DECIDO: MANTER A RECISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2020, e IMPUTAÇÃO das penalidades de suspensão temporária de participação em licitação pelo período de 2 (dois) anos e DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA CONTRATAR DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA**, com fulcro nos incisos III e IV, do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93; e multas totais de 21,65% por sobre o valor total da contratação, no importe de **R$ 127.219,13 (cento e vinte e sete mil, duzentos e dezenove reais e treze centavos)**, com fulcro no inciso II, do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula 10 do referido contrato, além de perdas e danos a serem devidamente apuradas.

Art. 2º. Notifique-se a Empresa **SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, acerca da decisão via publicação em órgão de imprensa oficial local, site do município e e-mail**.

Santa Helena de Goiás-GO, 06 de fevereiro de 2023.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças
Gestor Municipal – Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:99FC7F02

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 2022012842 EMPRESA: SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA DECISÃO FINAL

Vistos e examinados os autos de Processo Administrativo nº 2022012842, com vistas a apurar a conduta de item editalício, em face da empresa **SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, segue o a seguir exposto:

I – Relatório

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para proceder a aplicação de sanções administrativas cabíveis por descumprimento contratual em desfavor da empresa **SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 21.138.974/0001-06, com sede administrativa Q CNA 3 Nº 01 Sala 104, Taguatinga Norte, CEP.: 72.110 - 035, Brasília - DF, representada pelo seu Procurador Marcus Rodrigues Paiva, inscrito no CPF nº 511.140.542 - 91, residente e domiciliado na ADE Conjunto 13 Lote 39 Apartamento 103, Águas Claras - DF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da obra denominada "Construção de calçadas", conforme Convênio de Repasse nº 890567/2019, Proposta nº 041973/2019 do MDR/Caixa, relativo ao Contrato nº 079/2021, oriundo da Tomada de Preços nº 004/2021.

O presente processo administrativo sancionador originou-se de informações por parte da fiscal do contrato que foram realizadas vistorias e ficou constatado que as obras encontram-se paralisadas.

Devidamente notificada em 03 de agosto de 2022 para apresentação de Defesa Prévia e retomada da obra, a empresa se dignou a apenas retomar a obra, sem apresentar qualquer justificativa para sua paralisação. Em 10 de novembro de 2022, novamente o fiscal do contrato noticiou que a obra se encontra paralisada desde 26 de setembro de 2022, sem apresentar qualquer justificativa. Em seguida, a Comissão verificando a materialidade a antijuridicidade, a conduta reprovável e a culpabilidade da empresa **SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, emitiu despacho de indiciação pelo cometimento da infração inexecução parcial do contrato 079/2021, decorrente da Tomada de Preços 004/2021, com fulcro nos arts. 79, 87, combinados com os art. 77, 78, incisos I, II, III, IV, VII, VIII, da Lei n° 8.666/93, bem com esteio na Cláusula Nona do referido contrato, ofertando o prazo de 05 (cinco) dias para que a mesma ofertasse Alegações Finais. A empresa quedou-se inerte, conforme certidão de decurso de prazo.

Após fora prolatada Decisão Prévia, devidamente encaminhada à empresa via email e via Correios no dia 26/02/2022, bem como publicada no site oficial do Município e Diário Oficial dos Municipios do Estado de Goias – FGM - onde decidiu por: **RESCINDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021, e IMPUTAÇÃO das penalidades de suspensão temporária de participação em licitação pelo período de 2 (dois) anos e DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA CONTRATAR DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA**, com fulcro nos incisos III e IV, do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93; e multa compensatória de 20% (vinte por cento) por sobre o valor total da contratação decorrente de reincidência em paralisações da obra, no importe de **R$ 79.522,38 (setenta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e oito reais)**, com fulcro no inciso II, do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93, além de perdas e danos a serem devidamente apuradas. Fora concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da decisão preliminar, para que, querendo, interpor recurso administrativo, nos moldes estabelecidos no art. 109, inciso I, alínea F, da Lei n° 8666/93, com efeitos devolutivo e suspensivo, tendo a empresa quedado-se inerte conforme certidão de decurso de prazo de 03 de fevereiro de 2023.

É o relatório. Decido.

II – Fundamentação

Consta dos autos Notificação para apresentar justificativa/Defesa Prévia/Recurso Administrativo, cujo teor aponta para a responsabilização da empresa, decorrente de inexecução parcial contratual:

O item 17 - DAS PENALIDADES - do Edital TP 004/2021, estabelece que:

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo observado na fixação das multas o disposto nas normas disciplinares na forma da legislação vigente.
A aplicação da sanção estabelecida no caput desta cláusula é de competência exclusiva do Gestor/Ordenador de Despesas, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após de curso do prazo consignado.
A inexecução dos serviços, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades:
advertência;
multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento), conforme legislação em vigor;
suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Santa Helena, por prazo não superior a 2 (dois)anos;
declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.
A imposição das penalidades é de competência exclusiva do CONTRATANTE.

AsançãoprevistanaalíneabdestaCláusulapoderáseraplicadacumulativa menteàoutra.
A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato,
garantido o contraditório e a defesa prévia.
A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a CONTRATADA por perdas e danos das infrações cometidas.
O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.
A aplicação da sanção prevista na alínea d é de competência exclusiva do Exmo. Sr.Prefeito Municipal, devendo o órgão superior da entidade ou órgão CONTRATANTE, prolator da decisão inicial, remeter-lhe o respectivo processo no prazo de 10 dias, para a obtenção de sua ratificação.
O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.
Será aplicável, cumulativamente ou não com outras sanções, multa compensatória de 10% (dez por cento) por inexecução total ou parcial do contrato, sobre o valor total da contratação.
Será remetida à Comissão de Licitação e Secretaria da Fazenda, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.

As penalidades impostas cabíveis ao caso, fundamentam-se com base no que dispõe o artigo 87 inciso II, III e IV da Lei 8.666/93, que diz o seguinte:

Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - Advertência
II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;
IV – declaração de inidoniedade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Face a materialidade dos fatos, na qual a empresa sequer apresentou qualquer justificativa, pode-se concluir que a empresa **SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, não cumpriu as cláusulas determinadas no Contrato 079/2021, da Tomada de Preços nº 004/2021, concernente a inexecução parcial contratual.

Diante do acima exposto e levando em conta o interesse público, bem como a responsabilidade do gestor em apurar fatos decorrentes de descumprimento contratual:

DECIDO

Art. 1º. Ante os fatos apurados em desfavor da **SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **21.138.974/0001-06, DECIDO: RESCINDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021, e IMPUTAÇÃO das penalidades de suspensão temporária de participação em licitação pelo período de 2 (dois) anos e DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA CONTRATAR DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA**, com fulcro nos incisos III e IV, do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93; e multa compensatória de 20% (vinte por cento) por sobre o valor total da contratação decorrente de reincidência em paralisações da obra, no importe de **R$ 79.522,38 (setenta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e oito reais)**, com fulcro no inciso II, do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93, além de perdas e danos a serem devidamente apuradas.

Art. 2º. Notifique-se a Empresa **SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, acerca da decisão via publicação em órgão de imprensa oficial local, site do município e e-mail**.

Santa Helena de Goiás-GO, 06 de fevereiro de 2023.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças
Gestor Municipal – Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:6E2B5CC5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023

OBJETO: Aquisição de 01(UMA) CAPINADEIRA HIDRÁULICA, item que restou fracassado no Pregão Eletrônico nº093/2022, conforme Convênio nº 922926/2021, do Ministério do Desenvolvimento Regional, para a Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás durante o ano de 2023. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 23/02/2023 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 07de fevereiro de 2023.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:90786FAD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** CNPJ Nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA**: NEW MASTER TELECOM OPERADORA DE TELECOMUNICACOES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.083.471/0001-60 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022. **OBJETO,** links para acesso à INTERNET e solução de integração a ser instalado em Pontos Distintos no Município de Santa Helena de Goiás em atendimento as necessidades da Administração **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.0401.08.244.1071.2345.339039 – Fonte 100– Fundo M. Ass. Social.**VIGÊNCIA:** 24/01/2023 A 31/12/2023. **VALOR:** R$**21.027,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:1076EF49

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 32.890.890/0001-40, **CONTRATADA: NEW MASTER TELECOM OPERADORA DE TELECOMUNICACOES LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.083.471/0001-60. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022. **OBJETO**: links para acesso à INTERNET e solução de integração a ser instalado em Pontos Distintos no Município de Santa Helena de Goiás em atendimento as necessidades da Administração. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.1001.18.541.1053.2453-339030 (100) **VIGÊNCIA:** 20/01/2023 a

31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2023 **VALOR:** R$ **2.640,00.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:203BD565

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29.**CONTRATADA**: **NEW MASTER TELECOM OPERADORA DE TELECOMUNICACOES LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.083.471/0001-60 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022. **OBJETO,** links para acesso à INTERNET e solução de integração a ser instalado em Pontos Distintos no Município de Santa Helena de Goiás em atendimento as necessidades da Administração **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.122.1048.2256.339030(102) MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO, **VIGÊNCIA: 20**/01/2023 31/12/2023. **VALOR:** R$**39.193,44.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:02E9FA0A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**,** INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03**, CONTRATADA:** NEW MASTER TELECOM OPERADORA DE TELECOMUNICACOES LTDA**,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.083.471/0001-60 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022. **OBJETO**: links para acesso à INTERNET e solução de integração a ser instalado em Pontos Distintos no Município de Santa Helena de Goiás em atendimento as necessidades da Administração **VIGÊNCIA:** 20/01/2023 A 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2023 **VALOR:** R$ 22.200,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0264.04.122.1048.2351.339039 – Fonte 100 – Administração Geral;

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:CF052B1E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a lavagem da frota de veículos e bombas costais de todas as Secretarias e demais órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás durante o ano de 2023. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 24/02/2023 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 07 de fevereiro de 2023.

LAURA RÚBIA NEVES XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:60263D4D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL PP-005-2023 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2023 SRP
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO

O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE SE SAGROU VENCEDORA A SEGUINTE LICITANTE, **ANTONELLI & VITORINO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA Inscrita sob nº CNPJ. 41.501.940/0001-41, COM VALOR GLOBAL DE R$ 361.350,00 (trezentos e sessenta e um mil trezentos e cinquenta reais),** Para Fornecimento de Combustíveis e derivados, gasolina, álcool e diesel para atender demandam do SAAE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo e edital.
INFORMAÇÕES- 62-3343-1323

Abadiânia, 06 de fevereiro de 2023.

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:DB6938D3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COLETORIA MUNICIPAL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:2E474B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º 004/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: AK - SERVIÇO MÉDICO EIRELI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 04/2.022, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 007/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 07 DE FEVEREIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:625EBC1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3º 099/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

CONTRATADA: LORHYNE AFONSO SIQUEIRA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 099/2.021, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 07 DE FEVEREIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:E96A6867

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3º 131/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: CLÁUDIO DO REGO LUNA JUNIOR
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 131/2.021, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 004/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 07 DE FEVEREIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:AB5377CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3º 109/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: ALVES SERVIÇOS MEDICOS EIRELI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 109/2.021, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 07 DE FEVEREIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:E3E2C5E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º 247/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: CÁSSIA REGINA DE ARRUDA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 247/2.022, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$32.448,00(TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 001/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 07 DE FEVEREIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:8B1D10E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º 150/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: AK – SERVIÇO MEDICO EIRELI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 150/2.022, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$31.200,00(TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 001/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 07 DE FEVEREIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:7D5C13FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º 123/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: LAYANE GOMES OLIVEIRA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 123/2.022, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$ 18.896,76 (DEZOITO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 001/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 07 DE FEVEREIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:4A109CDD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO N.º 0007/2023.

Extrato de Contrato n.º 0007/2023. Licitação: Lei Municipal nº 1.982, de 22 de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 436/2021, de 03 de dezembro de 2021. Processo Seletivo 001/2022 (EDITAL Nº 004/21). **Objeto**: Prestação de serviços **ANA LUCIA PEREIRA DE MELO**, referente a contratação para exercer a função de **Professora Educação Infantil**, no município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 34.610,64 **Vigência:** 03/02/2023 a 03/02/2024. **Recursos:** Dotações

Orçamentárias:12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 – Fonte 118 / 119, 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 - Fonte 118/119, 12.361.1102.2.011.3.1.90.04.00 - Fonte 101, **Contratante**: Município de Acreúna. **Contratada**: ANA LUCIA PEREIRA DE MELO. **Data**: 03/02/2023. **Signatária (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal- Prefeito Municipal, Verusca Arantes Silva- Gestora do FUNDEB e FMEB

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:E05C94C9

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 070/2022, Processo n° 8.115/2022.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros de alimentação, material de copa e cozinha e material de limpeza e produção de higienização, para manutenção das ações de todas as unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2023, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.
VIGÊNCIA: 07/02/2023 a 07/02/2024.
EMPRESA: **ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 45.738.130/0001-64.
VALOR TOTAL: R$ 193.145,83.
Aparecido dos Santos Lima – Gestor do FMS.
Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:365D6CFE

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 070/2022, Processo n° 8.115/2022.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros de alimentação, material de copa e cozinha e material de limpeza e produção de higienização, para manutenção das ações de todas as unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2023, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.
VIGÊNCIA: 07/02/2023 a 07/02/2024.
EMPRESA: **BELL COMERCIAL EIRELI,** inscrita no CNP sob o nº 31.893.665/0001-03, com sede na Avenida Montenegro, S/N, Sala 03, Quadra 042, Lote 0001, Bairro Jardim Cristal, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.982-230.

VALOR TOTAL: R$ 57.720,95.

Aparecido dos Santos Lima – Gestor do FMS.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:BF771B6C

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 070/2022, Processo n° 8.115/2022.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros de alimentação, material de copa e cozinha e material de limpeza e produção de higienização, para manutenção das ações de todas as unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2023, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.
VIGÊNCIA: 07/02/2023 a 07/02/2024.
EMPRESA: **CANAÃ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME,** inscrita no CNP sob o nº 29.777.107/0001-22, com sede na Rua 15, Unidade 203, nº 05, Lote 05, Setor Parque Atheneu, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.890-340.
VALOR TOTAL: R$ 65.307,46.
Aparecido dos Santos Lima – Gestor do FMS.
Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030

E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:43D84C96

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°012/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 070/2022, Processo n° 8.115/2022.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros de alimentação, material de copa e cozinha e material de limpeza e produção de higienização, para manutenção das ações de todas as unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2023, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.
VIGÊNCIA: 07/02/2023 a 07/02/2024.
EMPRESA: **GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.284.699/0001-27, com sede na cidade de Rio Verde-GO.
VALOR TOTAL: R$ 35.692,81.
Aparecido dos Santos Lima – Gestor do FMS.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:39DBF5C4

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 070/2022, Processo n° 8.115/2022.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros de alimentação, material de copa e cozinha e material de limpeza e produção de higienização, para manutenção das ações de todas as unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2023, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.
VIGÊNCIA: 07/02/2023 a 07/02/2024.
EMPRESA: **KARLLA KASSIA KENES,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.816.494/0001-69,

com sede na Avenida Alberto Miguel, Quadra 38, Lote 14, n° 261, Setor Campinas, CEP n° 75.510-010, cidade de Goiânia-GO.
VALOR TOTAL: R$ 81.147,50.
Aparecido dos Santos Lima – Gestor do FMS.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:3254D1AF

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 070/2022, Processo n° 8.115/2022.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros de alimentação, material de copa e cozinha e material de limpeza e produção de higienização, para manutenção das ações de todas as unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2023, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.
VIGÊNCIA: 07/02/2023 a 07/02/2024.
EMPRESA: **MARAIZA CHAVES BARBOSA FONTOURA ME,** inscrita no CNP sob o nº 27.083.994/0001-03, com sede na Av. Paranoá, nº 96, QD. 12, LT. 04, Setor Serra Dourada, Acreúna, Estado de Goiás.

VALOR TOTAL: R$ 84.231,20.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA –
Gestor do FMS.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030

E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:EB534D01

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 070/2022, Processo n° 8.115/2022.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros de alimentação, material de copa e cozinha e material de limpeza e produção de higienização, para manutenção das ações de todas as unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2023, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.
VIGÊNCIA: 07/02/2023 a 07/02/2024.
EMPRESA: **NS DISTRIBUIDORA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.556.376/0001-61, com sede na cidade de Rio Verde – GO.

VALOR TOTAL: R$ 115.822,19.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA –
Gestor do FMS.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:9CB0CC9E

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 070/2022, Processo n° 8.115/2022.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros de alimentação, material de copa e cozinha e material de limpeza e produção de higienização, para manutenção das ações de todas as unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2023, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.
VIGÊNCIA: 07/02/2023 a 07/02/2024.
EMPRESA: **PRIME DISTRIBUIÇAO LTDA** CNPJ n°. 45.071.356/0001-54, com sede na Rua Solimões Qd. 29 Lt. 02 S/Nº - Vila Brasília - Aparecida de Goiânia - GO, CEP. 74.911-490.

VALOR TOTAL: R$ 110.426,45.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA –
Gestor do FMS.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:729BE598

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 070/2022, Processo n° 8.115/2022.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros de alimentação, material de copa e cozinha e material de limpeza e produção de higienização, para manutenção das ações de todas as unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2023, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.
VIGÊNCIA: 07/02/2023 a 07/02/2024.
EMPRESA: **TECH CONTROLL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃOES LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.797.869/0001-77, com sede na cidade de Acreúna – GO.

VALOR TOTAL: R$ 22.065,59.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA –
Gestor do FMS.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:12509D79

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP010/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2023 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de carga de gás para manutenção do ensino fundamental e CEMEIS, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. Data de Abertura: 23 de fevereiro de 2023 as 08h30min. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO, 07 de fevereiro de 2023 -

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:82B32B8F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO 03/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo a partir do dia 08 de Fevereiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, no horário de 08:00 ás 11:00h e das 13:00h às 17:00h, os pedidos de **CREDENCIAMENTO** para a **CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PARA ATUAÇÃO CLÍNICA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES PARA O EXERCÍCIO DE ANO DE 2023**, tudo nos termos e condições constantes no edital no site: www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com, Fone:(62) 3351-6512.

Fundo Municipal de Saúde, 07 de Fevereiro de 2023.

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor FMS.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:505D0EF3

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO 04/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo a partir do dia 08 de Fevereiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, no horário de 08:00 ás 11:00h e das 13:00h às 17:00h, os pedidos de **CREDENCIAMENTO** visando a **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES -GO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE,** tudo nos termos e condições constantes no edital no site: www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com, Fone:(62) 3351-6512.

Campos Verdes, 07 de Fevereiro de 2023.

JOSE DOS REIS DA SILVA –
Gestor FMS.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:B6A66C77

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 001/2023

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS, ESTADO DE GOIÁS, informa aos interessados que realizará no dia 27 de Fevereiro de 2023, às 09:00, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE CRIXÁS, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 07 de fevereiro de 2023

PATRYCK ROSA SEIXAS
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:3A86698C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 017/2023
PROCESSO:DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O **N° 018/2023.**
CONTRATANTE: IPASJAN
CONTRATADO: RD7 CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 25.194.921/0001-63.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA FAZENDO VISITAS SEMANALMENTE PARA ATENDIMENTO DOS SEGURADOS DO IPASJAN – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIÁRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JANDAIA – GO.
ASSINATURA: 07/02/2023
VIGÊNCIA: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2023.
VALOR GLOBAL: R$ 38.500,00 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

JANDAIA- GO, 07 DE FEVEREIRO DE 2023. -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:B243DA72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

"SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 114/2021"
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 28.028.063/0001-75.
OBJETO: ADITIVO DE **PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO** CONTRATO DE **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GABINETE ADJUDICADO AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.**
ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
VIGENCIA: JANEIRO DE 2023 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL SEISCENTOS REAIS)

JANDAIA- GO, 07 DE FEVEREIRO DE 2023. -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:684B0B00

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 004

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023
PROCESSO Nº: 324/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para manutenção de veículos e máquinas de diversos setores, visando atender a demanda da administração.
Data: 27 de fevereiro de 2023, às 08h:30min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3662-1230 - cplpalestinago@outlook.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA -
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:5CB77F68

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N. 099/2023

Processo Administrativo n.. .....013/2023
Contrato Administrativo n..... 099/2023
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO.
CONTRATADA: A empresa **J I LACERDA NETO (PINGUIM PANIFICADORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60, estabelecida na Avenida Goiás, n° 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, representada neste ato pelo sr° **José Inacio Lacerda Neto**, empresário, CPF sob n° 098.085.128-95 e pelo seu procurador Wellington de Almeida Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. sob o n°. MG-10.191.882 SSP/MG e CPF n°.045.602.586-35.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de aquisição de gêneros alimentícios, para o consumo dos servidores públicos, prestadores de serviços da Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende, durante o exercício do ano de 2023, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado Termo de referência.
Fundamentação Legal: A presente contratação Dispensa de Licitação se dá com fulcro no 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos, do processo administrativo n° 013/2023.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será contado a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo ser cancelado o contrato antes do período de vigência, caso o saldo de empenho seja consumido antes do período.
Valor do Contrato: O valor global de R$ 6.016,38 (seis mil, dezesseis reais e trinta e oito centavos), observando os valores unitários.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento:
35.35.12.361.0021.2.064 – 3.3.90.30.00. Fonte de recurso:101/00.
Data de Assinatura: aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:09ED0CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N. 100/2023

Processo Administrativo n.. .....012/2023
Contrato Administrativo n..... 100/2023
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO.
CONTRATADA: A empresa **J I LACERDA NETO (PINGUIM PANIFICADORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60, estabelecida na Avenida Goiás, n° 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, representada neste ato pelo sr° **José Inacio Lacerda Neto**, empresário, CPF sob n° 098.085.128-95 e pelo seu procurador Wellington de Almeida Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. sob o n°. MG-10.191.882 SSP/MG e CPF n°.045.602.586-35.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de aquisição de gêneros alimentícios, para o consumo dos servidores públicos, prestadores de serviços da Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges, durante o exercício do ano de 2023, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado Termo de referência.
Fundamentação Legal: A presente contratação Dispensa de Licitação se dá com fulcro no 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos, do processo administrativo n° 012/2023.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será contado a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo ser cancelado o contrato antes do período de vigência, caso o saldo de empenho seja consumido antes do período.
Valor do Contrato: O valor global de R$ 12.032,76 (doze mil, trinta e dois reais e setenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento:
35.35.12.361.0021.2.064 – 3.3.90.30.00. Fonte de recurso:101/00.
Data de Assinatura: aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:D4BE1EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N. 101/2023

Processo Administrativo n.. .....014/2023
Contrato Administrativo n..... 101/2023
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO.
CONTRATADA: A empresa **J I LACERDA NETO (PINGUIM PANIFICADORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60, estabelecida na Avenida Goiás, n° 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, representada neste ato pelo sr° **José Inacio Lacerda Neto**, empresário, CPF sob n° 098.085.128-95 e pelo seu procurador Wellington de Almeida Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. sob o n°. MG-10.191.882 SSP/MG e CPF n°.045.602.586-35.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de aquisição de gêneros alimentícios, para o consumo dos servidores públicos, prestadores de serviços da Secretaria de educação , durante o exercício do ano de 2023, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado Termo de referência.
Fundamentação Legal: A presente contratação Dispensa de Licitação se dá com fulcro no 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos, do processo administrativo n° 014/2023.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será contado a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo ser cancelado o contrato antes do período de vigência, caso o saldo de empenho seja consumido antes do período.
Valor do Contrato: O valor global de R$ 15.894,00 (quinze mil, oitocentos e noventa e quatro reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento:
35.35.12.361.0021.2.064 – 3.3.90.30.00. Fonte de recurso:101/00.
Data de Assinatura: aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:86595785

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

EXTRATO DE EDITAL EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
PROCESSOS Nº 1272/2022

O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.317.378/0001-49, juntamento com **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 22.830.420/0001-38, com sede na Praça Santos Dumont s/n, Centro, Portelândia – GO, neste ato representado pela Gestor/Secretária Municipal de Educação, Sra. Marcela Morais Oliveira, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 999.787.331-91, torna público procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do Tipo **Menor Preço Por Item,** com a finalidade de **Contratação de empresa para prestação de serviços em MINISTRAR AULAS/TREINOS DE KARATE-DO TRADICIONAL,** destinados a alunos (crianças, adolecentes e adultos) deste municipio, na forma das especificações técnicas e objetivos constantes do Termo de Referencia que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Abertura: O presente processo licitatório será realizado presencialmente e a abertura da sessão pública ocorrerá no dia **27/02/2023, às 09:00 horas, Horário de Brasília, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação,** no sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

Portelândia-GO, 17/01/2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária de Educação
Gestora do FME
Inscrita no CPF nº. 999.787.331-91
Decretos de Nomeação Nº. 001 e 012/ 2021

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:AFC2955A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N. 102/2023

Processo Administrativo n.. .....055/2023
Contrato Administrativo n..... 102/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, situado Praça Santos Dumont s/nº Setor Norte, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pelo Secretário Municipal de Governo e o Gestor do executivo, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.
CONTRATADA: A empresa **J I LACERDA NETO (PINGUIM PANIFICADORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60, estabelecida na Avenida Goiás, n° 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, representada neste ato pelo sr° **José Inacio Lacerda Neto**, empresário, CPF sob n° 098.085.128-95 e pelo seu procurador Wellington de Almeida Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. sob o n°. MG-10.191.882 SSP/MG e CPF n°.045.602.586-35.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de aquisição de gêneros alimentícios, para o consumo dos servidores públicos, prestadores de serviços da Secretaria de educação , durante o exercício do ano de 2023, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado Termo de referência.
Fundamentação Legal: A presente contratação Dispensa de Licitação se dá com fulcro no 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos, do processo administrativo n° 055/2023.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será contado a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo ser cancelado o contrato antes do período de vigência, caso o saldo de empenho seja consumido antes do período.
Valor do Contrato: O valor global R$ 13.015,80 (treze mil, cento e quinze reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento:
03.03.04.122.0002.2.004 – 3.3.90.30.00. Fonte de recurso:100/00.
Data de Assinatura: aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contatos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:4A4BEF45

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N. 103/2023

Processo Administrativo n.. .....054/2023
Contrato Administrativo n..... 103/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo secretário municipal de Agricultura Srº **VITOR LUIZ FERRARI,** brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 246.720.681-53 e RG sob nº.1008795997 SSP/RG, residente e domiciliado em Portelândia/GO;
CONTRATADA: A empresa **J I LACERDA NETO (PINGUIM PANIFICADORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60, estabelecida na Avenida Goiás, n° 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, representada neste ato pelo sr° **José Inacio Lacerda Neto**, empresário, CPF sob n° 098.085.128-95 e pelo seu procurador Wellington de Almeida Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. sob o n°. MG-10.191.882 SSP/MG e CPF n°.045.602.586-35.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de aquisição de gêneros alimentícios (Panificados), para o consumo dos servidores públicos, prestadores de serviços desta Secretaria, durante o exercício do ano de 2023, no interesse da Secretaria Municipal de Habitação, conforme especificado Termo de referência.
Fundamentação Legal: A presente contratação Dispensa de Licitação se dá com fulcro no 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos, do processo administrativo n° 054/2023.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será contado a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo ser cancelado o contrato antes do período de vigência, caso o saldo de empenho seja consumido antes do período.
Valor do Contrato: O valor global do contrato é R$ 4.198,50 (quatro mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento:
03.21.20.606.0011.2.026 – 3.3.90.30.00. Fonte de recurso:100/00.
Data de Assinatura: aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contatos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:E3F32395

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N. 105/2023

Processo Administrativo n.. .....053/2023
Contrato Administrativo n..... 105/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo secretário Municipal de Transporte Sr. **VALDINEIS CARRIJO RODRIGUES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade de n. 5779472, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob n. 449.246.151-53, residente e domiciliado neste Município;
CONTRATADA: A empresa **J I LACERDA NETO (PINGUIM PANIFICADORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60, estabelecida na Avenida Goiás, n° 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, representada neste ato pelo sr° **José Inacio Lacerda Neto**, empresário, CPF sob n° 098.085.128-95 e pelo seu procurador Wellington de Almeida Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. sob o n°. MG-10.191.882 SSP/MG e CPF n°.045.602.586-35.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de aquisição de gêneros alimentícios (Panificados), para o consumo dos servidores públicos, prestadores de serviços desta Secretaria, durante o exercício do ano de 2023, no interesse da Secretaria Municipal de Transporte, conforme especificado Termo de referência.
Fundamentação Legal: A presente contratação Dispensa de Licitação se dá com fulcro no 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos, do processo administrativo n° 053/2023.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será contado a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo ser cancelado o contrato antes do período de vigência, caso o saldo de empenho seja consumido antes do período.
Valor do Contrato: O valor global do contrato é R$ 18.679,76 (dezoito mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento:
03.23.26.782.0013.2.028 – 3.3.90.30.00. Fonte de recurso:100/00.
Data de Assinatura: aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contatos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:EBE3F10E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE EDITAL EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

EXTRATO DE EDITAL EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023
PROCESSOS Nº 2833/2022

O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.317.378/0001-49, com sede na Praça Santos Dumont s/n, Centro, Portelândia – GO, neste ato representado pelo Secretaria de Governo, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO, torna público procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do Tipo **Menor Preço Global,** com a finalidade de **contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de engenharia, geotécnico, topográfico e hidrológico para implantação de duplicação dos trechos da rodovia pavimentada na GO 194,** na

forma das especificações técnicas e objetivos constantes do Termo de referência, Memorial Descritivo e demais documentos que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Abertura: O presente processo licitatório será realizado presencialmente e a abertura da sessão pública ocorrerá no dia **28/02/2023, às 09:00 horas, Horário de Brasília, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação,** no sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

Portelândia-GO, 18/01/2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretario Municipal de Governo
Decreto Municipal Nº 008, 04 de Janeiro de 2021
CPF/MF sob o nº. 460.746.431-72

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:6A58FD96

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 009, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

"Nomeia membros para compor Comissão Técnica em processo licitatório – Credenciamento - Processo Administrativo 3086/2023."

Valmir Andrade, Secretário de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e Lei Complementar Municipal nº 049 de 13 de março de 2018.

R E S O L V E:

I – Nomear os servidores municipais abaixo relacionados, para compor Comissão Técnica, cuja finalidade é receber e avaliar os documentos referentes ao credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços veterinários na realização de atendimentos clínicos, exames, internações, atestado/laudo para animais em situação de risco, maus-tratos e procedimentos cirúrgicos em cães e gatos, e procedimentos necessários no castra-móvel, abrigo municipal de animais domésticos e nas demais unidades que sejam necessárias aos interesses do Munícipio de Quirinópolis-GO, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme descritos específicos e atentando-se as determinações estabelecidas nas resoluções CFMV nº 1275/19, 962/10 e 1.015/12:

.

José Augusto Alves Rodrigues – Presidente
Kellen Monique Cabral dos Santos – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Jania Cabrelli Salles Prado – Secreataria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Secretaria de Administração de Quirinópolis - Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023.
VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração de Planejamento

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:5CBD5182

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que os contratos do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto o credenciamento de pessoa jurídica e pessoa física, para prestação de Serviços de Serviços de Mão de Obra de Servente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com os senhores**:** o Sr. **IVANILDO VIRGINO DA SILVA**, inscrito no CPF/GO sob o n°. 021.062.363-28, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 038/2023 no valor de R$ 24.393,60 (vinte e quatro mil e trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos); o Sr. **MARCELO MEDEIROS SILVA**, inscrito no CPF nº 884.691.821-53, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 039/2023 no valor de R$ 24.393,60 (vinte e quatro mil e trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 01 de fevereiro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:D8D2CC7A

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL
O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ** torna público a todos os interessados que o termo de rescisão do nº contrato n° 098/2021, tendo por objeto a Contratação de Pessoa Física com veículo na prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado, para alunos da Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana, Zona Rural, Distritos, Povoados e alunos da Rede Estadual de Ensino residentes na Zona Rural e Urbana, no Município de Quirinópolis - Goiás, sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, desta Prefeitura, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com o **Sr. DONIZETH JOSÉ SILVA,** inscrito no CPF nº 341.055.906-00, residente na cidade de Quirinópolis - Go, contrato original no valor de no valor de R$ 54.613,44 (cinquenta e quatro mil seiscentos e treze reais e quarenta e quatro centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 09 de janeiro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:B15299B5

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

O Fundo Municipal de Educação - Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **24 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP com fornecimento de tanques P 190 (mínimo de quatro) ou P 500 (mínimo de dois) em regime de "comodato", e serviço de assistência técnica (quando necessário) para os mesmos, para atender às necessidades da central da merenda escolar, sob a supervisão do fundo municipal de educação de Quirinópolis - FMEQ,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 024/2023. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br e na plataforma "BNC" no seguinte endereço: http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:CAE2111B

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 012/202

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 012/202

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, torna público a todos os interessados que o contrato oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 019/2022 referente ao Pregão Presencial nº 012/202 realizado pela Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, tendo por objeto a aquisição de Equipamentos para Ginástica, de uso em praças de convivência ao ar livre, sob supervisão da Secretaria Municipal de Serviços Urbano, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a vencedora: **ZIOBER BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.374.053/0001-84, com sede estabelecida em Maringá – PR, Contrato: 051/2023 no valor de R$ 123.150,00 (cento e vinte e três mil e cento e cinquenta reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 07 de fevereiro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:4156E48F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2023
A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar nos **dias 21 e 22 às 08:00 às 12:00 horas,** na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade CREDENCIAMENTO com vistas à empresas na área de comunicação de emissoras de rádios (radiodifusão) e Jornais, para veiculação de publicidade legal e institucional do Município de Rialma, visando à divulgação de matérias institucionais, campanhas educativas e informativas e programa de interesse público em todo o Município de Rialma/GO e região, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.º 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Secretaria Municipal da Administração/Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (0xx62) 3397-1555, no horário de expediente ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 07 de fevereiro de 2023

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:71D9E717

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 0126/2021, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP Nº. 001/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.780.622/0001-94.
CONTRATADA: POSTO GLORIA EIRELI, CNPJ Nº. 09.068.583/0001-67.
OBJETO: TEM POR OBJETO, PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE (12) DOZE MESES, DE 02/01/2023 À 31/12/2023, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ETANOL COMUM PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE TURVELÂNDIA-GO.
VALOR: FICA MANTIDO O SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO, NO VALOR DE R$ 25.790,04 (VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2023.
DATA DE ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:51441A54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 0125/2021, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP Nº. 001/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: POSTO GLORIA EIRELI, CNPJ Nº. 09.068.583/0001-67.
OBJETO: TEM POR OBJETO, PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE (12) DOZE MESES, DE 02/01/2023 À 31/12/2023, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ETANOL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TURVELÂNDIA-GO.
VALOR: FICA MANTIDO O SALDO REMANESCENTE DO ETANOL COMUM, NO VALOR DE R$ 26.355,14 (VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) E DO ÓLEO DIESEL S-10, NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DO SALDO REMANESCENTE DO

CONTRATO EM R$ 76.355,14 (SETENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARTORZE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2023.
DATA DE ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:7C7A80D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CREDENCIAMENTO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 099/2022, FIRMADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: MARTINS & MORAIS LTDA, CNPJ Nº 22.458.727/0001-50.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 01/01/2023 A 31/12/2023.
VALOR GLOBAL: R$: 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:631C94CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CREDENCIAMENTO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 039/2022, FIRMADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: CENTRO MEDICO DE EDEIA LTDA, CNPJ Nº 09.160.728/0001-55.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 01/01/2023 A 31/12/2023.
VALOR GLOBAL: R$: 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:D3361B16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°: 038/2022.
DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
DISTRATADO: SAVIO FERREIRA SILVA, CPF N°. 705.299.871-80.
OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°. 038/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS**.**
VALOR ANULADO: R$ 20.625,00 (VINTE MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:E60F95F3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 0124/2021, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP Nº. 001/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: POSTO GLORIA EIRELI, CNPJ Nº. 09.068.583/0001-67.
OBJETO: TEM POR OBJETO, PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE (12) DOZE MESES, DE 02/01/2023 À 31/12/2023, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ETANOL COMUM) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DA PREFEITURA DE TURVELÂNDIA-GO.
VALOR: FICA MANTIDO O SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO, NO VALOR DE R$ 19.044,76 (DEZENOVE MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2023.
DATA DE ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:089C7B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 0123/2021, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP Nº. 001/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: POSTO GLORIA EIRELI, CNPJ Nº. 09.068.583/0001-67.
OBJETO: TEM POR OBJETO, PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE (12) DOZE MESES, DE 02/01/2023 À 31/12/2023, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ETANOL COMUM) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TURVELÂNDIA-GO.
VALOR: FICA MANTIDO O SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO, NO VALOR DE R$ 15.891,55 (QUINZE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2023.
DATA DE ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:410F8360

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 2411, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA SRH Nº 2411, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de Prêmio Pró-Mérito e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 049, de 13 março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e em conformidade com a lei a lei ordinária nº 2.847 de 29 de outubro de 2010, e o decreto de nº 13.057 de 11 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **PRÊMIO PRÓ-MERITO,** conforme tabela do ANEXO I, II e III.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

ANEXO I

1º LUGAR - 15%		
ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ		
SERVIDOR	**CPF**	**CARGO**
ADRIANA BORGES DA SILVA GOMES	803.213.301-10	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
AIDA HELENA DA COSTA CARVALHO	431.273.986-20	PROFISSIONAL DE APOIO
AILTON JOSE FURTADO JUNIOR	015.745.986-19	MONITOR
ANA PAULA DA SILVA	031.413.531-66	MERENDEIRA
ANA PAULA PASSOS SILVEIRA	831.010.041-87	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III
ARLETE DE OLIVEIRA FRANCO	827.545.271-68	MONITOR
ARLETE DE OLIVEIRA FRANCO	827.545.271-68	MONITOR
BARBARA ROCHA MARTINS	003.725.801-06	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
CAMILA DA MOTA PITOL	024.972.511-85	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
CAMILA DA MOTA PITOL	024.972.511-85	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
CARLA CABRAL DE OLIVEIRA CUNHA	846.017.101-97	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
CARLA CABRAL DE OLIVEIRA CUNHA	846.017.101-97	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
DAYANNE CRISTYNE ANDRADE FERREIRA SOARES	019.087.851-79	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
DAYANNE CRISTYNE ANDRADE FERREIRA SOARES	019.087.851-79	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
DEBORA ALVES DE QUEIROZ OLIVEIRA	962.752.941-91	MONITOR
ECISLAINE FLEURI FERNANDES ANDRADE	042.390.051-08	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
EDNAMAR APARECIDA SACARDO BORGES	633.947.231-15	MONITOR
EDVOENE MARIA DE FREITAS	306.211.781-87	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
EGLY OLIVEIRA TAVARES DA SILVA	717.938.601-49	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
ELIZELI DE JESUS	995.919.101-00	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
ELIZELI DE JESUS	995.919.101-00	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
ELIZETH GENY DA SILVA	789.155.201-06	ASSESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA ASS-3
ELIZETH GENY DA SILVA	789.155.201-06	ASSESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA ASS-3
FABIANE MARIA FERREIRA	010.222.551-69	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
FLAVIO SIQUEIRA MENDES	529.857.091-72	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
FRANCIS EMERSON SANTOS	133.848.898-86	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
IOLANDA MARTINS DA SILVA	379.201.201-44	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
IOLANDA MARTINS DA SILVA	379.201.201-44	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
IOLENE APARECIDA SILVA VALE	252.090.942-00	PROFISSIONAL DE APOIO
IOLENE APARECIDA SILVA VALE	252.090.942-00	PROFISSIONAL DE APOIO
IONE RODRIGUES COUTO RIBEIRO	642.973.061-15	PROFISSIONAL DE APOIO
JACANE MAMEDE CARVALHO	577.803.821-68	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
JACANE MAMEDE CARVALHO	577.803.821-68	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
JORYAN DARC CAVALCANTE ROSA	850.199.681-53	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
JORYAN DARC CAVALCANTE ROSA	850.199.681-53	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
JOSUE CALEBE DE SOUZA SILVA	049.156.374-41	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
JOSUE CALEBE DE SOUZA SILVA	049.156.374-41	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
JULIANA MARIZ TEIXEIRA	072.876.956-50	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III
JULIENE ALVES DA SILVA	007.164.351-60	MERENDEIRA
KARINA MENDES DA SILVA RIBEIRO	940.791.451-87	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
LANDJANE ROSA DA SILVA	820.564.556-68	MONITOR
LETIZIA MARIA TEIXEIRA	052.143.126-36	MONITOR
LUCIENE DOS SANTOS SILVEIRA	848.498.351-04	PROFISSIONAL DE APOIO
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	780.900.591-04	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	780.900.591-04	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	628.475.541-49	GARI
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	628.475.541-49	GARI
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	731.898.201-04	PORTEIRO SERVENTE
MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA	166.495.751-00	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
MARIA ISAURA DIAS GONDIN NERY	823.231.941-00	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
MARIA ISAURA DIAS GONDIN NERY	823.231.941-00	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
MARIA JULIANA DE SOUZA RIBEIRO	792.912.441-04	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
MARIDELMA LUIZA DO PRADO MOURA	856.672.421-68	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
MARIDELMA LUIZA DO PRADO MOURA	856.672.421-68	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
MARILENE EMERENCIANA OLIVEIRA	396.993.071-53	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MARIZELIA CELESTINO DA SILVA	409.464.522-53	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
MARLENE BATISTA DA SILVA	994.875.351-87	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS

MARLENE BATISTA DA SILVA	994.875.351-87	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
MARLENE TOMAZ DA SILVA	393.279.736-15	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
MAYARA PRADO SILVA	022.725.731-69	SECRETÁRIO (A) DE UNIDADE ESCOLAR - PORTE III SUE-3
MAYARA PRADO SILVA	022.725.731-69	SECRETÁRIO (A) DE UNIDADE ESCOLAR - PORTE III SUE-3
MILENA SILVA DOS ANJOS	075.043.135-05	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
MORIENY BITAR DA SILVA	040.737.376-43	MERENDEIRA
MORIENY BITAR DA SILVA	040.737.376-43	MERENDEIRA
NORMA MORAES DA SILVA ROCHA	556.392.671-00	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
OTNIEL ALVES LACERDA	846.807.841-72	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
PAULO ALVES CABRAL	440.712.211-00	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
RAFAELA RODRIGUES OLIVEIRA	060.677.251-00	PROFISSIONAL DE APOIO
REJANE BITAR DA SILVA RODRIGUES	007.855.771-22	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
RENATA CABRAL SIQUEIRA SILVA	806.583.341-15	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
ROBERTA GONCALVES VIEIRA DIAS	001.838.381-57	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
ROBERTA GONCALVES VIEIRA DIAS	001.838.381-57	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
ROSANE DE PAULA SOUZA JUNQUEIRA	380.826.751-87	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SHEILA PACHECO DE SOUZA	008.536.451-75	PORTEIRO SERVENTE
VALCINEIA CABRAL MESSIAS	969.096.171-34	MONITOR
VALDOBERT RIBEIRO SERAFIM	412.799.051-15	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE HISTÓRIA CLASSE III
VIRLAIDE CRISTINA ALVES DOS SANTOS	771.059.151-53	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
VIRLAIDE CRISTINA ALVES DOS SANTOS	771.059.151-53	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
YULLA PATRICIA SILVEIRA SILVA	001.498.791-05	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO CALSSE III

ANEXO II

2º LUGAR - 10%		
ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA PROFESSORA ZELSANI		
SERVIDOR	CPF	CARGO
ANA LUCIA RIBEIRO DE FREITAS	001.376.571-02	MERENDEIRA
ANDREIA CRISTINA CORREA OLIVEIRA	603.496.461-04	AUXILIAR DE LABORATORIO
ANNA CLARA BARBOSA DE SOUSA	062.829.081-08	PROFISSIONAL DE APOIO
ANNA TAISA SOUZA RODRIGUES	044.136.651-12	MONITOR
ANNA TAISA SOUZA RODRIGUES	044.136.651-12	MONITOR
BEATRIZ DA SILVA FERREIRA	010.349.021-30	MONITOR
BIONI SANCHES DE CUPERTINO	915.229.351-34	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CINTHIA DANIELE HIPOLITO SILVA	052.508.581-55	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CLAUDIA ALESSANDRA DE ARAUJO	996.295.501-72	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
CLAUDIA LUCIA ALVES TEIXEIRA	574.775.071-20	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
CLEUNICE CUSTODIO COSTA	761.457.001-49	MONITOR
DALVA FERREIRA ANDRADE CORREA DE ASSIS	953.477.041-87	MONITOR
DAYENE MARTINS MORAIS SILVA	024.726.841-00	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
DIVINA APARECIDA NETA	057.484.204-73	MERENDEIRA
EDIRLENE EDUVIRGES SOUZA BERNARDO	903.183.581-15	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
ELIANA CRISTINA PINTO YOKOYAMA	257.183.068-69	MONITOR
ELIANA MARTINS DE JESUS ALVES	612.560.211-72	MERENDEIRA
ELIANA MARTINS DE JESUS ALVES	612.560.211-72	MERENDEIRA
ELIENE ANDRADE DO CARMO PRADO	917.308.801-34	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
ELKE MARILAN ROSA ALVES	881.566.721-00	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
ELZA APARECIDA ALVES PEREIRA	642.932.111-87	PORTEIRO SERVENTE
ELZA APARECIDA ALVES PEREIRA	642.932.111-87	PORTEIRO SERVENTE
ENES DOS SANTOS RIBEIRO	885.575.961-20	MERENDEIRA
ESTEFANIA APARECIDA CAMPOS ANTONIETI	013.597.951-03	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
FERNANDA DA SILVA BORGES	006.707.631-95	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
GISLAINE MIGUEL FERREIRA ABADIO	897.434.151-49	MONITOR
GISLAINE MIGUEL FERREIRA ABADIO	897.434.151-49	MONITOR
HELENA MARIA DE JESUS	858.226.041-53	PORTEIRO SERVENTE
HELENA MARIA DE JESUS	858.226.041-53	PORTEIRO SERVENTE
HELIA SANDRA JANUARIO DA SILVA ANDRADE	887.006.901-04	ESCRITURARIO
IVANETE AUXILIADORA DA SILVA PEREIRA	951.939.366-87	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
IVANETE BORGES CORREA	625.363.461-53	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
JANAINA SILVA DE DEUS SERVADO	008.206.191-24	PROFISSIONAL DE APOIO
JULIANA COSTA DE JESUS SILVEIRA	902.806.791-49	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
JULIANA COSTA DE JESUS SILVEIRA	902.806.791-49	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
JULIANA FERNANDES ALVES	033.162.091-07	PORTEIRO SERVENTE
JULIANA FERNANDES ALVES	033.162.091-07	PORTEIRO SERVENTE
KELLI CRISTINA DA SILVA MORAES	879.975.171-20	PROFESSOR III
LAYANNE TELLES DE OLIVEIRA	039.308.731-09	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA CLASSE IV
LEIDIVANIA NOGUEIRA GUIMARAES PESSATO	027.069.811-64	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
LEIDIVANIA NOGUEIRA GUIMARAES PESSATO	027.069.811-64	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
LEILA RUBIA MENDES BARROS	577.861.191-91	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
LEILA RUBIA MENDES BARROS	577.861.191-91	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
LILIA FABIANE GARCIA DA SILVEIRA	431.817.081-00	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
LILIANE GARCIA DA SILVEIRA	660.252.061-04	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LILIENE FERREIRA LEMES	945.185.991-87	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
LILIENE FERREIRA LEMES	945.185.991-87	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
LISLENE DA SILVA CORREA LACERDA	982.301.231-87	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
LUCIANA FRANCISCA ATAIA	707.544.541-34	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
MARCIA BEATRIZ FELIX DE FREITAS NASCIMENTO	990.448.541-00	MONITOR
MARIA ALICE GONCALVES SANTOS	253.707.231-68	GARI
MARIA APARECIDA ANDRADE	079.723.226-51	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARIA CELINA DA SILVA LORENSATO	765.409.441-87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIA IVETE ALVES DOS SANTOS SOUSA	038.112.933-03	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA IVETE ALVES DOS SANTOS SOUSA	038.112.933-03	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA VERIDIANA MESSIAS	011.748.101-73	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA VERIDIANA MESSIAS	011.748.101-73	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
MARTINELLEM CAETANO DA SILVA	045.852.371-27	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III
MARTINELLEM CAETANO DA SILVA	045.852.371-27	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III

MICHELE DE MORAES BARBOSA AZEVEDO	945.868.291-68	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III
MONICA RAMOS DE OLIVEIRA MORAES	430.338.651-00	MONITOR
MORGANA OLIVEIRA DE SOUZA	042.658.371-07	PROFISSIONAL DE APOIO
PATRICIA CANDIDA DOS SANTOS	020.946.401-16	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
PATRICIA MARIA DA SILVA CONCEICAO	010.948.514-93	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
PATRICIA MARIA DA SILVA CONCEICAO	010.948.514-93	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
PATRICIA SANDRA VALE BORJA FERREIRA	529.779.431-53	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
REGIA CRISTINA CAMPOS	823.258.471-87	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
RENATA ALCANTARA DE FREITAS CASTRO	007.741.121-82	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
ROSANGELA MARIA FERREIRA	001.984.381-09	ZELADOR
ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA	032.654.976-58	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
SANDRA MARA LEMOS MARCIANO ALMEIDA	007.738.741-43	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III
SANDRA PEREIRA ALVES	904.987.201-87	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
SIMONE BARBOSA DE SOUZA CABRAL	002.444.881-85	ENCARREGADO DE SERVIÇO
SIMONE CANDIDA PAIVA	529.841.091-04	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
SINEZIA ANTONIA PINATTI	829.317.801-97	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
SONIA ALVES DA SILVA	431.842.001-91	ENCARREGADO DE SERVIÇO
SUELEN MARTINS DE ASSIS OLIVEIRA	935.656.661-53	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
TATIANA DE FREITAS ALVES	624.736.111-49	SECRETÁRIO (A) DE UNIDADE ESCOLAR - PORTE V SUE-5
TATIANA DE FREITAS ALVES	624.736.111-49	SECRETÁRIO (A) DE UNIDADE ESCOLAR - PORTE V SUE-5
TAYANNE SILVA DE FREITAS	937.131.771-04	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
TEREZA CRISTINA PEREIRA COSTA DE JESUS	004.729.181-84	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
VALDETE PINTO DA SILVA MONTES	566.422.881-49	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
VALDETE PINTO DA SILVA MONTES	566.422.881-49	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
VALERIA GARCIA DA SILVA	024.158.091-95	PORTEIRO SERVENTE
WALERIA DOMINGOS DA SILVA RIBEIRO	617.862.761-00	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV

ANEXO III

3º LUGAR - 05%		
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCIO RIBEIRO		
SERVIDOR	CPF	CARGO
ADIVOENE VITORINA DOS SANTOS	997.708.811-04	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
ALEXANDRA GOMES DOS SANTOS FERNANDES	831.004.741-04	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
ALINE COSTA ALVES CANDIDO	844.793.451-91	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
ALINE LARA BUENO NOGUEIRA DE SOUZA	017.538.181-09	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
ANA MARIA DA SILVA LOPES	869.273.611-20	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
ANA PAULA FERREIRA BRAGA	024.761.521-88	PROFISSIONAL DE APOIO
APARECIDA DE PASSOS LIMA RODRIGUES	039.742.486-84	PROFISSIONAL DE APOIO
ARIANE ALVES CORREA ARAUJO	037.878.541-93	MONITOR
BARBARA AMARAL MARTINS	016.868.781-09	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
BIANNA DE SOUZA PAREDES	003.310.751-30	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
CARLA CRISTINA VIEIRA BARROS	788.890.301-00	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO
CAROLINE FERREIRA DE SOUZA	054.077.411-13	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - LETRAS
CELSA RIBEIRO ALVES	007.779.241-61	MONITOR
CLEONICE APARECIDA DE OLIVEIRA BORGES	799.368.901-59	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV 40-H
DEISLENE MARTINS DE SOUSA	935.351.041-49	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
DIENE KELLY OLIVEIRA PEREIRA	054.436.761-80	MERENDEIRA
EDINARA DE FREITAS PEREIRA BARCELOS	018.423.271-60	PROFISSIONAL DE APOIO
ELIAMAR ARAUJO SOUZA	526.705.111-04	PORTEIRO SERVENTE
ELIANE APARECIDA DA SILVEIRA CARVALHO	806.289.821-00	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
ELIANE DIAS GARCIA	025.658.871-67	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
ERIVELTO CARLOS FREITAS SILVA	996.418.951-68	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE GEOGRAFIA CLASSE IV
ERLANDIA GONCALVES QUEIROZ	507.761.341-91	PORTEIRO SERVENTE
ESTEFANIA BASILIO DIAS FERREIRA	015.728.951-60	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FABRICIA TELLES LEAO	921.168.501-00	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
GLEICE DIAS FERREIRA DE CAMARGO	770.818.541-68	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
IRANETE LIMA DE ARAUJO	701.264.872-43	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
IULY SILVA BARCELLOS	052.650.251-70	MONITOR
JACIANE MARTINS NEVES NUNES	024.798.981-99	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
JANAINA PEREIRA DA SILVA	008.110.902-48	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
JAQUELINE SILVESTRE DA SILVA	412.935.138-90	ASSESSOR (A) DE GABINETE V ASS-5
KAREN BRUNA SILVA CHAVES	016.956.371-51	SECRETÁRIO (A) DE UNIDADE ESCOLAR - PORTE V SUE-5
KATIA ALVES DE OLIVEIRA	969.599.241-20	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
KATIA MARA FERREIRA DE MORAES	033.341.741-07	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL
LEANIA DOMINGUES DA SILVA	003.435.811-08	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
LEISDIANE MARTINS DA COSTA FLAVIO	789.615.991-00	PROFISSIONAL DE APOIO
LILIAN DO CARMO SILVA	908.228.461-87	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
LILIAN MARIA DE MELO FURQUIM	982.670.781-34	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
LILIAN PEREIRA FRANCO COSTA	591.143.711-20	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
LORENA DAYANE FREITAS PEREIRA	050.044.631-82	MONITOR
LUZINEI NUNES DA SILVA DOMINGUES	590.293.401-00	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV 40-J
MANOEL JORGE CAVALCANTE NETO	431.310.501-87	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE HISTÓRIA CLASSE III
MARCIA FRANCISCA DIAS	016.708.041-51	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
MARCILENE BARBOSA RODRIGUES	007.740.091-79	MONITOR
MARIA DE LOURDES SILVA	011.015.131-36	MERENDEIRA
MARIA LUCIA DA SILVA BISPO	862.790.251-87	MERENDEIRA
MARIANGELA TAVARES ALVES	049.035.246-47	MONITOR
MARILANE APARECIDA ALVES	002.689.821-71	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
MARINALVA FERREIRA DA SILVA	876.061.431-53	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
MEIRE LUCIA DE OLIVEIRA	848.541.891-34	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
NARA CRISTINA DE MEDEIROS	761.249.831-68	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
ONEIDA APARECIDA GONDIM	944.358.711-49	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
ONILDA APARECIDA GONDIM	588.941.281-72	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV 40-G
PRISCILA BARCELLOS BITTAR	036.096.591-14	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
RAY NELLY JESUS DOS SANTOS	011.196.871-28	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
REGINALDO CRISTIANO SOARES DA SILVA	019.908.817-93	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
ROBERTO DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR	294.744.988-65	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV

ROMILDA ALVES SOARES	397.479.301-10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ROSANA APARECIDA CAMPOS	942.205.571-72	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
ROSANGELA OLIVEIRA DA COSTA	853.633.591-20	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ROSANGELA SANTANA DE ABREU	885.860.061-49	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
ROZEMEIRY ALVES RODRIGUES	779.353.221-04	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
RUTH GONCALVES DE SA LAURINDO	862.866.251-00	PORTEIRO SERVENTE
SILEA XAVIER CAMILO FERREIRA	810.014.441-91	PORTEIRO SERVENTE
SIMONE XAVIER CAMILO RODRIGUES	825.712.601-20	PORTEIRO SERVENTE
TELMA APARECIDA DE JESUS	652.391.646-49	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
THALITA CRISTINA ANDRADE DE LIMA	046.364.421-21	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:09CA480A

